

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº532/2021/ERRATA

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na LOM e no Art. 143 da Lei Municipal nº 540/2011(Estatuto do Servidor), e;

CONSIDERANDO:

- Que a administração pública municipal deve seguir os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade;
- Que a Servidora Antonia Lucimeire Pereira da Silva foi notificada em 30 de setembro de 2021 para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, sob pena de ser instaurado Processo Administrativo Disciplinar - PAD visando apurar a conduta descrita no Art. 132, II do Estatuto dos Servidores Públicos;
- QUE a servidora não compareceu ou justificou a impossibilidade do seu comparecimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pela servidora Antonia Lucimeire Pereira da Silva.

- I – ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – CPF: 785.204.103-59;**
II – MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA – CPF 133.186.258-25;
III – FRANCISCA VALNEIR DA COSTA DE SOUSA – CPF: 129.303.418-58.

Art. 2º. Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60(sessenta) dias a contar da citação do Servidor, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRASE.

Altaneira – CE, em 18 de novembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Marilene Sousa
Código Identificador:3E522C44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 05.07/2021-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.07/2021-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE**. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 24/11/2021 até 06/12/2021 às 08h00min (horário de Brasília) no site bl.org.br. Abertura das propostas 06/12/2021 às 08h20min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 06/12/2021 às 09:h30min (horário de Brasília), maiores

informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-(CE), 22 de novembro de 2021.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:B4E2A97B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/009. JULGAMENTO DE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelas Empresas NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.450.902/0001-05 LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 11.137.380/0001-27 TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ: 69.726.016/0001-82 referente ao certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/009. Diante dos fatos contidos nas análises realizada, decido como IMPROCEDENTES os recursos das empresas LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, não havendo razão suficiente nas suas alegações recursais e mantendo-os INABILITADOS. Porém, decido como PROCEDENTE o recurso da empresa NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI que cumpriu devidamente todos os itens solicitados no Edital do presente certame, sendo assim a empresa NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI volta a estar habilitada na Tomada de Preços nº 2021/009 para participar das suas fases posteriores. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Aratuba, 22 de novembro de 2021 -

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão de Licitação de Aratuba-CE.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BB5B903F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Aratuba/CE comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas do Processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 2021/009**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** será no dia **25/11/2021 às 09h00min** na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Aratuba - CE, 22 de Novembro de 2021

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F488292C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DP2021.10.22.001 SEURB

CONTRATO Nº.....: 2021.10.28.001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DP2021.10.22.001 SEURB

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E URBANISMO DE ARATUBA.

CONTRATADA: FRANCISCO WELINGTON RIBEIRO
TEIXEIRA - CNPJ nº 13.613.097/0001-50

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANEALTIMÉTRICO
DE PROJETOS COM CURVAS DE NÍVEL E MEMÓRIAS
GEOREFERENCIADOS ESPECÍFICOS PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARATUBA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS
E URBANISMO .

VALOR TOTAL.....: R\$: 6.900,00 (SEIS MIL E
NOVECIENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: 05.01.15.122.0007.2.025
(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS E
URBANISMO); ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00; FONTE
DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (PRÓPRIOS)

VIGÊNCIA.....: 28 DE OUTUBRO DE 2021 A 26 DE
JANEIRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: ARATUBA – CE, 28 DE
OUTUBRO DE 2021

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:48778E13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2021-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, DIVERSAS RUAS NA SEDE – MAPP 3674, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Vencedor: **RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59**, com o valor global de **R\$ 721.968,92 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**. Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú/CE, 18 de novembro de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9BEAE0F5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2021-TP****EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.11.22.01**

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. **Processo de Licitação Nº:** 07.003/2021-TP. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Contratado:** RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, DIVERSAS RUAS NA SEDE – MAPP 3674, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **Preço Global:** R\$ 721.968,92 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 0701.15.451.0012.1.011.0000, Pavimentação de ruas da sede e distritos - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, obras e instalações. Fonte dos Recursos: FEDERAL. **Data de Assinatura:** 22 de novembro de 2021. **Local:** Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:391B03B0

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA
DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.004/2021-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.004/2021-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **DESCLASSIFICADA** as empresas: **CS SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº **03.888.573/0001-91**, por desatender o item 4.2.2.3 do Edital e **MOMENTUM CONSTRUTORES LIMITADA**, CNPJ: **26.754.240/0001-75**, por desatender o item 4.2.2.4 do Edital. Ato contínuo o Presidente declara **VENCEDORA** a empresa subsequente sendo: **CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº **17.247.743/0001-63**, com valor global de **R\$ 540.572,14 (Quinhentos e Quarenta Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)**. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão.

Banabuiú/CE, 18 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E752AFA1

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.007/2021**

**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.007/2021**
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - A Secretaria Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.007/2021-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas

adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CARREGADEIRA W130 DE REPARO NA CORDOALHAS E MODULO DE TRAMITAÇÃO E JOYSTICK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. A partir do dia 23 de novembro de 2021, através do endereço eletrônico licitação@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 22 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:079210E6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
10.001/2021 SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.001/2021 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA FIAT STRADA WORKINGANO:2015 HVF9281 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. A partir do dia 23 de Novembro de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 02 de Dezembro de 2021 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 22 de Novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:171A07FB

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**DAVI DA SILVA ALVES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ESPINHAÇO, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BE193F6B

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(JOSÉ ALVES DA SILVA)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO TAQUARI, S/N, ARAJARA), com validade de (12/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0C6D7AFA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

(FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO ÁGUA FRIA, S/N, CALDAS), com validade de (12/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6FB8BAF5

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(JOHN WELINGTON ALVES MENDONÇA)**

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (PISCICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BARRO VERMELHO). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:965DEE2A

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO CACIMBA, NºS/N, ZONA RURAL), com validade de (17/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:68AAA277

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(MARIA EVANILDA ALVES DE FREITAS LOPES)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (AV. SALUSTIANO CANULTO DE SOUSA, Nº38, CENTRO), com validade de (17/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1C3AAFBC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO CORRENTINHO, NºS/N, ARAJARA), com validade de (17/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:92A2523E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(CICERO JOAQUIM DA SILVA)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO TAQUARI, NºS/N, ARAJARA), com validade de (18/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D5686D34

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(JOSÉ RANIELE DOS SANTOS)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (AGRICULTURA IRRIGADA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BARRO VERMELHO, NºS/N, ZONA RURAL), com validade de (18/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D5E986E0

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(ISRAEL MANOEL PEDROSA)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (AGRICULTURA IRRIGADA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BETANIA, NºS/N, ZONA RURAL), com validade de (18/11/2024).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D6E1E6C0

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(MARIA FRANCISCA PEDROSA)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BETANIA, NºS/N, ZONA RURAL), com validade de (18/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A37D1115

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(CICERO JOSÉ NUNES DA SILVA)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BETANIA, NºS/N, ZONA RURAL), com validade de (18/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E9931D31

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(CICERO JOSÉ NUNES DA SILVA)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BETANEA, Nº S/N, ZONA RURAL), com validade de (18/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C074DA19

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(TERESINHA FRANCISCA PEDROSA)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BETANEA, Nº S/N, ZONA RURAL), com validade de (18/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C7880833

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(CICERA MELO DOS SANTOS)**

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (PISCICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO ESTRELA, NºS/N, ZONA RURAL), com validade de (17/11/2024). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E54D71C3

**SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2021.11.17.1.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.11.17.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.11.17.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados nas locações de Sistemas Informatizados e Integrados de Gestão Pública, destinados às diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de dezembro de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 24 de novembro de 2021, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 17 de novembro de 2021,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:51CC75DB

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº 1611001/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a comissão organizadora para elaboração do Plano Municipal de Saúde de Barbalha para o quadriênio 2022-2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da elaboração do Plano Municipal de Saúde de Barbalha, com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS), para o quadriênio 2022-2025.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será constituída pelos membros a seguir:

- I – KÉLVIA GUEDES ALVES, CPF 849646773-20 e PAULO MÁRCIO SAMPAIO FILGUEIRA, CPF 472.959.963-20 – representantes do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE, CPF 569.161.163-15 - representante da gestão da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – ALEX JOSBERTO ANDRADE SAMPAIO, CPF 702.294.303-68 – representante do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
- IV – ANTÔNIO ECLÉSIO MODESTO LIMA, CPF 067.699.194-78 – representante das Políticas de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

V – SWIANNE DUARTE ARAÚJO, CPF 012.312.913-38 – representante da Política de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – IARA DE OLIVEIRA NUNES, CPF 031.125.203-60 – representante da Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:460E8122

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 12.11.01/2021 De 12 de novembro de 2021

EMENTA: ALTERA A PORTARIA Nº. 08.09.004/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, PARA NOMEAR NOVOS MEMBROS A COMISSÃO DE PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO – COM ATUAÇÃO PERANTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a exoneração da servidora Celyane Maria Cruz Macedo;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade aos processos administrativos instaurados e que venham, porventura, a serem instaurados;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 08.09.004/2021, de 08 de setembro de 2021, que determina a Instauração de Processo Administrativo, para apurar os atos administrativos, eventuais falhas de servidores no serviço público, e demais fatos necessários de apuração administrativa.

Art. 2º Nomear a Comissão de Processamento Administrativo, composta pelos servidores: Alex Josberto Andrade Sampaio, Robertson Pereira dos Santos e Magnollya Moreno de Araújo Lélis.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Alex Josberto Andrade Sampaio.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para a instauração, processamento e conclusão dos trabalhos administrativos de um processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:457EA02B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.10.001/2021-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ nº. 09.485.574/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-09.14.3/2021-SMS. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, destinados para unidades básicas de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, referente a proposta nº. (11352.025000/1200-04), cujo tipo de recurso da proposta trata-se de emenda parlamentar. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 22.850,07 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais e sete centavos), referentes aos ITENS (01, 04, 06, 10, 22, 28, 29, 30, 39, 45 e 46). **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e José Rufino da Silva Neto, respectivamente contratante e contratados.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO

Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.10.002/2021-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 31.499.939/0001-76. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-09.14.3/2021-SMS. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, destinados para unidades básicas de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, referente a proposta nº. (11352.025000/1200-04), cujo tipo de recurso da proposta trata-se de emenda parlamentar. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), referentes aos ITENS (09 e 12). **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Karen Cristiane Ribeiro Stanichski, respectivamente contratante e contratados.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO

Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.10.003/2021-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU, CNPJ nº. 00.463.305/0001-30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-09.14.3/2021-SMS. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, destinados para unidades básicas de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, referente a proposta nº. (11352.025000/1200-04), cujo tipo de recurso da proposta trata-se de emenda parlamentar. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 20.192,18 (vinte mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos), referentes aos ITENS (11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 26, 34, 36, 38, 40, 42, 47 e 51). **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres

Neves Quental e Angelina Rosa Giovannetti Callou, respectivamente contratante e contratados.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO

Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.10.004/2021-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ nº. 09.632.818/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-09.14.3/2021-SMS. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, destinados para unidades básicas de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, referente a proposta nº. (11352.025000/1200-04), cujo tipo de recurso da proposta trata-se de emenda parlamentar. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 28.213,40 (vinte e oito mil duzentos e treze reais e quarenta centavos), referentes aos ITENS (22, 25, 31 e 41). **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e José Inácio de Oliveira Filho, respectivamente contratante e contratados.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO

Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.10.005/2021-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº. 63.478.895/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-09.14.3/2021-SMS. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, destinados para unidades básicas de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, referente a proposta nº. (11352.025000/1200-04), cujo tipo de recurso da proposta trata-se de emenda parlamentar. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 6.727,21 (seis mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), referentes aos ITENS (24, 27, 32, 43, 44, 88, 49 e 50). **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Jose Nergino Sobreira, respectivamente contratante e contratados.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO

Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:

José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6C935D32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24.02.001/2021- SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ nº. 07.115.104/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-01.25.2/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, referente aos lotes fracassados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), referente ao LOTE 04. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Erociano Furtado de Oliveira e Emanuel Oliveira de Lima, respectivamente contratante e contratada.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24.02.002/2021- SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ nº. 07.115.104/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-01.25.2/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, referente aos lotes fracassados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 3.066,20 (três sessenta e seis reais e vinte centavos), referente ao LOTE 06. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Emanuel Oliveira de Lima, respectivamente contratante e contratada.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:

José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F87304D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25.10.001/2021-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ nº. 04.230.084/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-09.14.1/2021-SMS. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 116.920,76 (cento e dezesseis mil novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), referente ao Lote 02. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, respectivamente contratante e contratados.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO

Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:0266F1C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.09.005/2021-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADO:** FRANCISCO CARLOS ROMÃO, CPF nº. 009.273.223-23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-07.13.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos de grande porte (caminhão pipa), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente ao item (01). **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 01/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes de Almeida e Francisco Carlos Romão, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.09.006/2021-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADO:** WELLINGTON TAVARES MAIA, CPF nº. 026.662.963-69. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-07.13.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos de grande porte (caminhão pipa), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente ao item (02). **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 01/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes de Almeida e Wellington Tavares Maia, respectivamente contratante e contratada.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.09.007/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADO:** FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUSA, CPF nº. 019.954.343-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-07.13.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos de grande porte (caminhão carroceria aberta), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente ao item (03). **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 01/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Francisco Lucas Silva de Sousa, respectivamente contratante e contratada.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:87856920

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.10.001/2021-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 26.970.227/0001-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-08.24.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 278.199,75 (duzentos e setenta e oito mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Yulie Batista Pinheiro Teixeira, respectivamente contratante e contratada.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.10.002/2021-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 26.970.227/0001-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-08.24.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Yulie Batista Pinheiro Teixeira, respectivamente contratante e contratada.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:66B72B41

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 338/2021**

PORTARIA N.º 338/2021 De 22 de Novembro de 2021

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR E SELEÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Cria a Comissão para avaliação curricular e seleção de pessoal para contratação temporária, para os cargos abaixo nos moldes da Lei N.º 273/1997, de 25 de junho de 1997, composta pelo membros que abaixo indica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÉDICO - PSF**

- CAROLINY MARIA LEITE SOUZA
- IZABELA BEZERRA MARTINS
- PATRICIA ROLIM ROCHA

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 22 de Novembro de 2021.

MARIA GISLAINE SANTADA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3703C788

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
LEI Nº 532/2021

Institui o Pacto pela Aprendizagem no âmbito do Município de Croatá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Pacto pela Aprendizagem no âmbito do Município de Croatá, política pública a ser executada no ano de 2022, com foco na rede pública municipal de ensino, objetivando aprimorar a educação municipal e minimizar os impactos na área decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

Parágrafo único. As ações serão realizadas por meio de assistência financeira suplementar do Estado do Ceará para execução de ações e projetos destinados a minimizar o déficit de aprendizagem dos alunos que integram a rede municipal de ensino, além de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, livros paradidáticos e materiais impressos, nos termos da Lei Estadual nº 17.632, de 26 agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º. Para fazer jus à assistência de que trata o artigo anterior, fica autorizado o município, na figura do seu gestor máximo, a assinar Termo de Compromisso junto ao governo do Estado do Ceará, mediante a apresentação de Plano de Ação, a atender as exigências que se fizerem necessárias para a obtenção dos benefícios decorrentes do Pacto e a realizar os dispêndios necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 3º. O Plano de Ação mencionado no artigo anterior será definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sendo a assistência financeira destinada a uma ou mais das seguintes ações

- I - implementação do regime de tempo integral na rede municipal de ensino e apoio às atividades dos ciclos de recuperação e fortalecimento das aprendizagens dos alunos;
- II - reforma, ampliação e equipamentos para as escolas;
- III - aquisição de veículos de transporte escolar;
- IV - aquisição de *tablets*, computadores e equipamentos tecnológicos para os alunos.

§ 1º. Enquadram-se no inciso I, do caput, deste artigo, as seguintes ações:

- I - aquisição de livros paradidáticos, conforme disposto no art. 3º, da Lei nº 17.632, de 26 de agosto de 2021;
- II - implementação do regime de tempo integral na escola, com a oferta de tempos eletivos para os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, objetivando apoiar os ciclos de recuperação e fortalecimento das aprendizagens dos alunos;
- III - pagamento de bolsas a professores que apresentem e desenvolvam projetos de apoio e acompanhamento pedagógico a alunos no contraturno das escolas municipais, objetivando a concretização das metas estabelecidas no Pacto.

§ 2º. No mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos recebidos pelo município serão destinados a ações abrangidas pelo inciso I, do caput, deste artigo.

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 8 dias de novembro de 2021.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6BB14F2D

GABINETE
PORTARIA Nº 1911001/2021

EXONERA SERVIDOR EFETIVO, EM RAZÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 001/2021;

CONSIDERANDO ainda que o mencionado processo administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ROGÉRIO ALVES FERREIRA**, CPF **036.470.203-62**, do cargo efetivo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, matrícula Nº 1216218 com fundamento no art. 482, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:31907980

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2021.11.22.1. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 24 de Novembro de 2021 às 17h, **Abertura das propostas:** 06 de Dezembro de 2021 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 06 de Dezembro de 2021 às 10h, através do site <https://bll.compras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://bll.compras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 22 de Novembro de 2021.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C6F8E1E9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.04.1. **Empresas desclassificadas:** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA., ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME, WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA., RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, N 3 CONSTRUTORA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por apresentarem suas propostas em desconformidade com Edital Convocatório. **Empresa vencedora:** S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91, com proposta no valor global de R\$ 1.860.588,22 (hum milhão oitocentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 22 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B9E3F90F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1611.01/2021-SMAG,1611.02/2021-SMDU,1611.03/2021-SMTC,1611.04/2021-SMAS 1611.05/2021-SME,1611.06/2021-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1611.01/2021-SMAG,1611.02/2021-SMDU,1611.03/2021-SMTC,1611.04/2021-SMAS 1611.05/2021-SME,1611.06/2021-SMS referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1404.01/2021-PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias: Sec de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Sec. de Desenvolvimento Urbano, Sec. de Turismo e Cultura, Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Sec. de Educação, Juventude Desporto e Lazer, Sec. Saúde **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE SECRETARIAS: SEC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SEC. DE TURISMO E CULTURA, SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE DESPORTO E LAZER, SEC. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM /CE. **CONTRATADO:** ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÃO-ME-CNPJ: 31.379.473/0001-75; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021; **ASSINADAS PELOS CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior-Sec de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Francisco Ribeiro da Costa- Sec. de Desenvolvimento Urbano, Flávio Marcelo Barbosa Pinto- Sec. de

Turismo e Cultura, Telma Cesário de Araújo- Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Ivoneide de Araújo Rodrigues- Sec. de Educação, Juventude Desporto e Lazer

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 22 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A54B3A07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; SECRETARIA DA SAÚDE; E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, comunica aos interessados a intenção de Revogar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 1308.01/2021-PE, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.,** por razões de interesse público. Abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c parágrafo 3º do Art. 49, do mesmo diploma legal. Informações junto a Comissão de Licitação. **Márcio Maciel de Oliveira - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE; Mychael Melo Farias - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Lucas Mota Cavalcante - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Rita de Cássia Matos Lopes - SECRETARIA DA SAÚDE; E Monalisa da Silva Fernandes - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Groaíras/CE, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Caroliny Albuquerque Mesquita
Código Identificador:16B34CCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO

AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pelos Secretários Sr. Márcio Maciel de Oliveira, Luiz Carlo Rodrigues, Lucas Mota Cavalcante, Mychael Melo Farias e Srª. Monalisa da Silva Fernandes, Rita de Cássia Lopes Matos, Ordenadores de Despesas das respectivas Secretarias de Administração, Finanças e Controle, Cultura, Turismo e Desporto, Educação Básica, Infraestrutura, Obras, e Serviços Públicos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde do Município de Groaíras-CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 003/2021 à **Ata de Registro de Preços nº 1603.01/21- PE/ GOV**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico Nº 1603.01/21- PE /GOV**, gerenciada pela Secretaria de Gestão do Município de Santana do Acaraú/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. CONTRATADO:** F. G. ARCANJO- ME - CNPJ Nº 72.177.025/0001-76, Valor: R\$ 333.022,37 (trezentos e trinta e três mil e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

Groaíras-CE, 04 de Novembro de 2021.

CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Caroliny Albuquerque Mesquita
Código Identificador:FD88CB75

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 005 SCTD/2021

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, RG 140403687, CPF:410.074.763.20, secretário da Cultura, Turismo e Desporto do Município, 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 23 de Novembro de 2021, para a Retirada dos instrumentos da banda de música de Groaíras projeto cada banda de música é uma escola do governo do estado do Ceará. No equipamento Cultural Porto Dragão, Localizado á Rua Boris, 90 - Centro, Fortaleza CE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE GROAÍRAS/CE, em 22 de Novembro de 2021.

FRANCISCO ERINALDO XIMENES FIRMO

Sec. Adjunto de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1EEB16B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/SMS/2021

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú - CE, no dia 23 de novembro de 2021, para transportar os pacientes Francisco Alfredo Ripardo Junior para ABEMP - Associação Beneficente Médica Pajuçara, no município de Maracanaú - CE; Francimar de Paiva Dias o Hospital Universitário Walter Cantídio no município de Fortaleza- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 22 de novembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5F5E9A3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº: 09.05.17-01 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.03.17-01TP – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO AO FUNDO GERAL QUE COMPÕE AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/10/2021 – Nova Vigência: 30 (trinta) dias – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F7583CA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº: 09.05.17-06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.03.17-01TP – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/10/2021 – Nova Vigência: 30 (trinta) dias – Fundamentação Legal:

Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Julião Ferreira Soares (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:578B9B10

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE 9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N.º 09.05.17-04 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: ACP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/10/2021 – Nova Vigência: 30 (trinta) dias – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BB1DBDBC

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE 9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N.º 09.05.17-03 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: ACP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/10/2021 – Nova Vigência: 30 (trinta) dias – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7EFA6014

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE 9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N.º 09.05.17-05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: ACP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 –

Finalidade: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/10/2021 – Nova Vigência: 30 (trinta) dias – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6A0BA3DB

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE 9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N.º 09.05.17-02 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: ACP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/10/2021 – Nova Vigência: 30 (trinta) dias – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Roberta Caroliny de Paiva Firmino (CONTRATANTE); Francisco Josean de Sousa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:469AB761

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N.º 17.07.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 21.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: N.MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA DE QUADRAS DE AREIA NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE VARZEA DOS ESPINHOS, DISTRITO DE SÃO FELIX, DISTRITO DE MOCAMBO, SÍTIO GUARANI, BAIRRO DO ESTADIO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/10/2021 – Nova Vigência: 27/10/2021 a 12/04/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A344AA60

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2303.18-01/08 SESA – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 27.12.17-01-TP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI – ME CNPJ nº 07.226.887/0001-80 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DO CENTRO DE NUTRIÇÃO, CENTRO DE SAÚDE I E DO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Nova Vigência: até 09/08/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 12/11/2021 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Roberta Carolyn de Paiva Firmino (CONTRATANTE); Adriano Oliveira Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C1B72070

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 11ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 18.08.21-01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 16.07.18-01CP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 08 SALAS, NO DISTRITO DEMARTINSLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/11/2021 – Nova Vigência: até 31/03/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C911C90F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 15ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 15ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 07.30.001.2014 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 05.26.2.14-FME – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.060.561/0001-50 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE MOCAMBO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/11/2021 – Nova Vigência: até 18/05/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo

Teles Gomes (CONTRATANTE); Tiago Ismar Silva de Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:056C5A84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 238/2021

Portaria Nº 238/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 16/11/2021, com a finalidade de solicitar recursos visando a construção do CRAS no município de Icapuí/CE, junto a Dra. Socorro França, na Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 11 de novembro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DAA0B5B6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 239/2021

Portaria Nº 239/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 17/11/2021, com a finalidade de captar recursos objetivando a melhora dos equipamentos de saúde do Município de Icapuí, junto ao Gabinete da Deputada Estadual, Sra. Silvana Oliveira na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 16 de novembro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

Publicado por:Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:679C0244**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos de passeio, motos e tratores, destinados a atender as necessidades da frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE. Data da sessão: 03 de dezembro de 2021, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 22 de novembro de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,

Presidente da CPL.

Publicado por:Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2395F246**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90 – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.11.11.01-PMI-SECES. ÓRGÃO PARTICIPANTES: ATRAVÉS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MAIS DIGITAL SERVIÇOS GRAFICOS E DIGITAIS-LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 26.216.446/0001-41. VALOR GLOBAL DE R\$ 2.446.500,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHETOS REAIS). **RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/19, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13, DECRETO FEDERAL Nº. 9.488/18, DECRETO MUNICIPAL Nº. 37/17. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.24.02-PMI-SECES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE PLATAFORMA EDUCACIONAL COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIRECIONADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CONTENDO VÍDEO-AULAS, TESTES ONLINE, ATIVIDADES REMOTAS PARA ACESSO DE ALUNOS E PROFESSORES COM O OBJETIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO HÍBRIDO/REMOTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES (11 DE NOVEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2021. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR. FORNECIMENTO: PARCELADO. **ÓRGÃO PARTICIPANTES:** JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA (SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA MUNICIPAL E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO) E MARLUCE TORQUATO LIMA

GONÇALVES (SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES). (CONTRATANTES). CAROLINE FONTENELE FERREIRA EPITÁCIO (REPRESENTANTE LEGAL) - FORNECEDOR REGISTRADO - (CONTRATADA). IGUATU-CE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021. JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES (SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES).

Publicado por:Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E2BBAF10**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
ERRATA AO CONTRATO**

Aviso de Errata ao Contrato do dia 24 de setembro de 2021, na última página, firmado entre a empresa TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2021.08.05.01– Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, destinado a suprir às necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Onde se lê: 27 de setembro de 2021**Leia-se:** 24 de setembro de 2021

Signatário: Camilla Araújo Braz, Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Iguatu-Ce, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9684A379**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº. 2.897, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

ALTERA A LEI N.º 1.597, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, A TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL E CUSTOS DE ANÁLISE DE ESTUDOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei n.º 1.597, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O art. 7º passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

§ 3º As atividades que envolvam supressão vegetal, análise, estudos, reposição e outras operações, que demandem disposição da flora, serão calculadas de acordo com a disciplina constante nos anexos VII e VIII desse diploma. “

II - Acrescenta-se o ANEXO VII, com a seguinte redação:

ANEXO VII – ESTIMATIVA DE CUSTOS – Taxa de expediente (Análise de intervenção Ambiental)

Especificação	Valor/*UFIR	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	10	ha

Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de APP.	14	ha
Destoca em área de remanescente de supressão de supressão vegetação nativa.	5	ha
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	4	M²
Análise e vistoria de plano de manejo sustentável de vegetação nativa.	8	Unidade
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP.	9	ha
Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso.	7	ha
Supressão de maciço florestal de origem plantada localizado em APP.	12	ha
Aproveitamento de material lenhoso.	5	ha
ARTA- Autorização de Refúgio e Transporte de Animais.	2	unidade
Autorização de Queima Controlada.	3	ha
Servidão Florestal.	6	ha

III - Acrescenta-se o ANEXO VIII, com a seguinte redação:
ANEXO VIII – ESTIMATIVA – Taxa Florestal e Reposição Florestal

Lenha Florestal	Valor	Unidade
Lenha Florestal Nativa sob manejo sustentável.	1,54	M³
Lenha de floresta nativa.	3,00	M³
Madeira de floresta plantada.	1,54	M³
Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável.	1,28	M³
Madeira de floresta nativa.	4,00	M³
Carvão vegetal de floresta plantada.	1,56	M³
Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável.	1,56	M³
Carvão vegetal de floresta nativa.	3,80	M³
Produtos não madeireiros de floresta plantada.	1,70	M³
Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo florestal.	1,80	M³
Produtos não madeireiros de floresta nativa.	1,70	M³

IV - Revoga-se o item “desmatamento” constante no ANEXO VI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7DDD1822

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 471/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N° 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N° 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N° 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARIA RIVANEIDE DE OLIVEIRA XAVIER, inscrito no CPF N°: 002.449.953-62 e RG N°: 230952892, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade – SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:40F50811

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 472/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N° 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N° 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N° 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUIZ KAIO GUEDES DE ABREU, inscrito no CPF N°: 032.917.523-84 e RG N°: 99029054337, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Gabinete do Prefeito – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7FF79C90

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 473/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N° 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N° 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N° 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ ARAÚJO FILHO, inscrito no CPF N°: 801.860.503-30 e RG N°: 99029054280, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esporte – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Esporte – SESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F5C4A526

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 474/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N° 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N° 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N° 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JEOVANE ALVES DE LIMA, inscrito no CPF N°: 885.834.813-34 e RG N°: 374024558, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Coordenador de Relações Institucionais – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais– SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:56F815F3

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 475/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO WALMSLEY ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº: 246.984.313-87 e RG Nº: 20060290387668, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Equipamentos Esportivos – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Esporte– SESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3368D076

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 476/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO HERICLES SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 061.243.913-50 e RG Nº: 20078447873, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo I – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ABA9CEB7

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 477/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE STEPHESON ALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF Nº: 369.473.343-49 e RG Nº: 20181134920, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Comunicação e Cerimonial – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:82BFDDBE

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 478/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ ARIMATEA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 097.729.013-15 e RG Nº: 713608, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:89AE46E2

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 479/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor AQUILA CADEIRA DE MOURA OLIVEIRA, inscrito no CPF N.º: 037.029.293-63 e RG N.º: 2006029177600, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:996A9132

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 480/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ OLINDA BARROS, inscrito no CPF N.º: 325.486.643-68 e RG N.º: 99099161477, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Relações Institucionais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1AEC7C20

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 530/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE DE SÁ VILAROUCA inscrito no CPF N.º: 160.951.624-91 e RG N.º: 2005098057911, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9FF7BC39

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 1098/2021**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso II do artigo 38 da Lei Complementar N.º: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor JOSÉ DE SÁ VILAROUCA inscrito no CPF N.º: 160.951.624-91 e RG N.º: 2005098057911, matrícula N.º: 00061890, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 31 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7DF33470

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS TP N.º 08/21/TP-INF**

AVISO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/21/TP-INF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, vem informar que transcorrido e obedecido a todos os prazos para interposição de recurso contra o resultado da habilitação, referente à Tomada de Preços N.º 08/21/TP-CUL. Realizará Sessão de abertura da proposta de preço das empresas habilitadas, no dia 24 de novembro de 2021 às 08h00min, na sala da

Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 02 – Centro – Iraporanga – Ceará. Notifiquem-se os interessados.

Iraporanga/CE, 22 de novembro de 2021.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza

Código Identificador:0A6F38DA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
LEI Nº 1.623, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE, A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Câmara Municipal de Irauçuba autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Irauçuba contribuirá mensalmente com a UVC, na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao mês.**

Parágrafo primeiro – As contribuições/repasses serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade no **Banco do Brasil, agência nº 1.218-1, conta corrente nº 26.031-2.**

Parágrafo segundo – Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Ficam, desde já, inseridas e compatibilizadas as despesas decorrentes desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão executadas através das dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FD105C4C

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
LEI Nº 1.624, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, O PROJETO DESBRAVADORES DA EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Irauçuba, o “**PROJETO DESBRAVADORES DA EDUCAÇÃO**”, o qual possui caráter excepcional e transitório, em virtude da pandemia pelo coronavírus (COVID-19) no exercício de 2021.

Art. 2º. O projeto autorizado no artigo antecedente se instrumentalizará por meio do pagamento de uma gratificação, em parcela única, aos professores e gestores da rede pública de ensino do Município de Irauçuba, de caráter efetivo e temporário, como forma de reconhecimento à atuação frente às adversidades dispostas pelo ano letivo pandêmico de 2021.

§1º. Para participação do professor no projeto de que trata esta lei deverá comprovar efetivo exercício da docência de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do ano letivo de 2021, utilizando como base para averiguação o mês de novembro de 2021.

§2º. Para participação de diretores e coordenadores escolares no projeto de que trata esta lei deverá comprovar exercício das atividades de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) ano letivo de 2021, utilizando como base para averiguação o mês de novembro de 2021.

Art. 3º. Após a averiguação dos requisitos dispostos nos §§1º e 2º do art. 2º desta lei, o professor e/ou gestor da rede pública de ensino poderá perceber gratificação, em parcela única, de 01 (um) salário mínimo se obtiver nota entre 07 (sete) e 08 (oito) pontos ou de 01 (um) vencimento base se obtiver nota entre 09 (nove) e 10 (dez) pontos a ser averiguado no mês de novembro e pago no mês de dezembro de 2021, quando da realização da média aritmética dos pontos no seguinte formato:

§1º. Constituem critérios objetivos de pontuação do professor, a ser averiguado pelo respectivo núcleo gestor, 10 (dez) itens, cada um equivalente a 01 (um) ponto, quais sejam:

- I. Disciplina;
- II. Inovação;
- III. Assiduidade;
- IV. Abertura para receber orientações;
- V. Adaptabilidade;
- VI. Pontualidade na entrega de relatórios solicitados pelo acompanhamento pedagógico;
- VII. Relações interpessoais;
- VIII. Integração com o projeto pedagógico da escola;
- IX. Bom uso das tecnologias no ensino remoto;
- X. Atenção especial com a particularidade de cada aluno.

§2º. Constituem critérios objetivos de pontuação dos gestores escolares, a ser averiguado pelo Secretário de Educação, Técnicos de Acompanhamento Pedagógico e Departamento de Ensino Fundamental e Infantil da respectiva Secretaria Municipal, 10 (dez) itens, cada um equivalente a 01 (um) ponto, quais sejam:

- I. Liderança;

II.Desenvolvimento de métodos eficazes no acompanhamento de resultados;

III.Planejamento permanente;

IV.Comunicação positiva e perene;

V. Inovação;

VI.Resiliência;

VII. Zelo gerencial;

VIII. Otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;

IX.Interlocução permanente entre a Unidade Escolar e Unidade Gestora da Educação Municipal (Secretaria);

X.Relação com a comunidade escolar.

Art. 4º. Será de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a coordenação do processo de avaliação do “**PROJETO DESBRAVADORES DA EDUCAÇÃO**”, desde a emissão dos instrumentais de avaliação, ato avaliatório pelos que terão atribuição de avaliador, aferição das notas médias, relatório de resultados, publicação e demais atos que se fizerem necessários.

Art. 5º. Será de responsabilidade da Controladoria do Município o monitoramento de todo o processo do “**PROJETO DESBRAVADORES DA EDUCAÇÃO**”.

Art. 6º. Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no Orçamento vigente, mais especificadamente:

I. 0604 12 361 0007 2 033 – Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

II. 0604 12 365 0007 2 046 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

III. 0604 12 366 0007 2 047 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Parágrafo Único: As despesas da presente lei correrão por conta das dotações dispostas neste artigo, tendo em vista tratar-se de orçamento, exclusivamente, da educação, não podendo ser direcionado para combate à pandemia na seara da saúde, razão pela qual não confronta com as disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020, sendo legal a gratificação ora autorizada.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4ACDEBA0

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 986 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no

que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 17, 18 e 19 de novembro, pela Servidora Geize Mota Rodrigues, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca, para participar da capacitação “Conselheiros Tutelares e a Proteção Social na Perspectiva do SUAS”.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Geize Mota Rodrigues, três diárias completas no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D0CEE1D

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
LEI Nº 1.625, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“INSTITUI, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, O 14º SALÁRIO AOS PROFESSORES QUE ESTEJAM EM EFETIVA DOCÊNCIA, AOS GESTORES ESCOLARES E TÉCNICOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal o pagamento do 14º (décimo quarto) salário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, aos professores em efetiva docência, aos gestores escolares que compreendem aos cargos de diretores e coordenadores pedagógicos e aos técnicos de suporte pedagógico, em parcela única, exclusivamente em relação ao exercício de 2021, em razão da pandemia pelo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Único: Os profissionais designados no *caput* deste artigo poderão ter vinculação efetiva, comissionada e temporária.

Art. 2º. Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no Orçamento vigente, mais especificadamente:

I. 0604 12 361 0007 2 033 – Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

II. 0604 12 365 0007 2 046 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

III. 0604 12 366 0007 2 047 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Parágrafo Único: As despesas da presente lei correrão por conta das dotações dispostas neste artigo, tendo em vista tratar-se de orçamento, exclusivamente, da educação, não podendo ser direcionado para combate à pandemia na seara da saúde, razão pela qual não confronta

com as disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020, sendo legal a concessão do 14º (décimo quarto) salário ora autorizado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:990E0FEF

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
LEI Nº 1.626, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O artigo 37, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, passa ter a seguinte Redação:

“Art. 37 – A Câmara Municipal reunir-se-á, em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: **de 01º de fevereiro a 30 de junho e de 01º de agosto a 20 de dezembro.**”

Art. 2º - A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:83625592

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 967 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7E398252

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 968 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar portaria de nº 745 de 12 de agosto de 2021, que conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base de cada matrícula**, à Servidora **MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA, Professora do Ensino Fundamental III – Ref 12, Matrículas: 0808440/0914713**, em razão de estar desempenhando funções especiais de acompanhamento e monitoramento dos Programas, Projetos e Metas estipuladas para a administração municipal, atuando no controle do cumprimento das determinações oficiais mediante estabelecimento de prazos, bem como elaborando estudos e diagnósticos de estudos de assuntos específicos das Unidades Administrativas na Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:22AC35B5

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 969 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **LUIZ ROBERTO RODRIGUES MOTA, Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12, Matrícula: 0914006**, em razão de estar desempenhando funções laborais, além das suas atribuições estabelecidas, requerendo aperfeiçoamento técnico contínuo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7FA4E448

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 987 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de novembro, pela Servidora Flora Thatianny Mota de Melo, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para participar da I Oficina do Plano de Saúde Regional – PSR Regional norte

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Flora Thatianny Mota de Melo, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:82588851

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 970 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 09 de novembro de 2021, pelo Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, exercente no cargo de Prefeito Municipal, para a cidade de Fortaleza, para ir ao Gabinete da Educação, a fim de tratar de assuntos relacionados à Educação do município de Irauçuba.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, uma diária reduzida no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F3AAA21B

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 971 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de novembro de 2021, pela Servidora Maria Eriane Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendências junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; reunião na Secretaria de Recursos Hídricos para tratar de convênios firmados com esse órgão e visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para tratar de convênios e pendências junto a esse órgão.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Eriane Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:3A67D9CB

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 988 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar imóvel (casa), na Rua Pedro Teixeira Rogério, Bairro Gil Bastos, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3º - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:3089B3E6

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 972 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de novembro de 2021, pela Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, exercente no cargo de Assessora de Apoio e Articulação I, pertencente ao Gabinete, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendências junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; reunião na Secretaria de Recursos Hídricos para tratar de convênios firmados com esse órgão e visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para tratar de convênios e pendências junto a esse órgão.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E67F6BDE

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 973 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de novembro de 2021, pela Servidora Rosineila Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendências junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; reunião na Secretaria de Recursos Hídricos para tratar de convênios firmados com esse órgão e visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para tratar de convênios e pendências junto a esse órgão.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila Lima, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e um reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:876D7532

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 989 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de novembro, pela Servidora Susimeire de Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para participar da I Oficina do Plano de Saúde Regional – PSR Regional norte.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Susimeire de Sousa Almeida, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D4FE3851

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 974 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de novembro de 2021, pelo Servidor Rafael Dutra, exercente no cargo de Coordenador dos Programas da Agricultura Familiar, pertencente a Secretaria do Desenvolvimento Rural, para a cidade de Fortaleza, para entregar projetos dos assentamentos, na Secretaria de Agricultura do Estado e CODECE, deixar termo de parceria com o município e estado.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Rafael Dutra, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7161BD2A

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 975 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 17 de novembro de 2021, pelo Servidor Antonio Abedias Fernandes, exercente no cargo de Coordenador de Políticas Agrárias, pertencente a Secretaria do Desenvolvimento Rural, para o estado de Piauí, para participar do Seminário sobre políticas de créditos agrícolas e seus desafios para diminuir as desigualdades sociais e econômicas, bem como para o fortalecimento do PNF – TERRA BRASIL.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Abedias Fernandes, uma diária reduzida interestadual no valor de R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7F182A68

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 990 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de novembro, pela Servidora Hérica Oliveira Pinheiro, exercente no cargo de Secretária de Saúde, para a cidade de Sobral, para participar da I Oficina do Plano de Saúde Regional – PSR Regional norte.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Hérica Oliveira Pinheiro, uma diária reduzida no valor de R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:405A422F

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 976 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2021, pelo Servidor Raimundo Robério Mota Duarte, exercente no cargo de Motorista, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para cidade de Itapipoca, que irá levar a técnica de Gestão Giselle dos Santos Martins, que irá participar de uma oficina com a temática “Conselheiros Tutelares e Proteção Social na Perspectiva do SUAS”.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Raimundo Robério Mota Duarte, três diárias reduzida no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:62671873

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 977 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar imóvel (casa), na Rua da Mangueira, nº 469, distrito de Missi, Zona Rural, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3º - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7E77BDAE

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 991 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de novembro de 2021, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendências junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de

interesse do município de Irauçuba; reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para resolver pendências de convênios firmados com o município.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:98502F52

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 978 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2021, pela Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, exercente no cargo de Assessora Técnica de Gestão do SUAS, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para cidade de Itapipoca, que irá participar de uma oficina com a temática “Conselheiros Tutelares e Proteção Social na Perspectiva do SUAS”.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, três diárias reduzida no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9F2D8DB8

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 979 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de novembro de 2021, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendências junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; reunião na Secretaria de Recursos Hídricos para tratar de convênios firmados com esse órgão e visita técnica à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EF90D1BE

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 980 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de novembro de 2021, pela Servidora Rosineila Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendências junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; reunião na Secretaria de Recursos Hídricos para tratar de convênios firmados com esse órgão e visita técnica à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila Lima, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e um reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2095F522

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 993 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED, DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL PARA O BIÊNIO DE 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, da Secretaria da Inclusão e Promoção Social para o biênio de 2021/2023, ficando composto da seguinte forma

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

TITULAR: Jonary Duarte Gomes
SUPLENTE: Maria Gilcilene Mesquita Gondim

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Antônio José Rodrigues Mota
SUPLENTE: Ana Valéria Lopes Sousa

SECRETARIA DA SAÚDE

TITULAR: Flaviano Barroso Chaves
SUPLENTE: Angélica Lopes de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TITULAR: Antônio Carlos Pinto Rodrigues
SUPLENTE: Geovane Lopes dos Santos

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Lívia Braga Fontenele
SUPLENTE: Francisco Otacílio de Sousa Sales

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E USUÁRIOS DO SUAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

TITULAR: Rodolfo Helder de Sousa Lobato
SUPLENTE: Raimunda Rogelma Rogério Oliveira

ASSOCIAÇÃO DONA EMÍLIA

TITULAR: João Gonçalves de Araújo
SUPLENTE: Antônio Ilson Cardoso

ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DO CONJUNTO JOÃO PAULO - II

TITULAR: Maria Valdenisa Mendes Fernandes
SUPLENTE: Lorena Caetano Fernandes

INSTITUTO DE ARTICULAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO JUVENIL – ANTICORPUS

TITULAR: Maria Emilaine Paulo Rodrigues
SUPLENTE: Francisco Eurian Mota Braga

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EMPREENDEDORA E ESPORTIVA DO BAIRRO DO CRUZEIRO

TITULAR: Janiele Rodrigues de Sousa
SUPLENTE: Maria Geiza Mota Rodrigues
Art. 2º - Fica nomeada a mesa diretora composta por:
Presidente: Rodolfo Helder de Sousa Lobato
Vice-Presidente: Jonary Duarte Gomes
Secretária Executiva: Jéssica Batista Pinto da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D94A811

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 981 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de novembro de 2021, pela Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, exercente no cargo de Assessora de Apoio e Articulação I, pertencente ao Gabinete, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendências junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; reunião na Secretaria de Recursos Hídricos para tratar de convênios firmados com esse órgão e visita técnica à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:272EC696

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 982 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 17, 18 e 19 de novembro, pela Servidora Vanisse Braga de Sousa, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca, para participar da capacitação “Conselheiros Tutelares e a Proteção Social na Perspectiva do SUAS”.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Vanisse Braga de Sousa, três diárias completas no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7604A9BC

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 994 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de novembro de 2021, pelo Servidor Francisco das Chagas Alves Filho, exercente no cargo de Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para ir ao Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS, para solicitar ao Coordenador responsável, treinamento para o pessoal que funcionará como operador de videomonitoramento; audiência no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para tratar de assuntos sobre a municipalização do trânsito.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco das Chagas Alves Filho, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:30E3E433

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 992 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de novembro de 2021, pela Servidora Rosineila Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendências junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para resolver pendências de convênios firmados com o município.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila Lima, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e um reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D0E7CBDB

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 983 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 17, 18 e 19 de novembro, pela Servidora Daiane Costa Rodrigues, exercente no cargo de Conselheiro Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca, para participar da capacitação “Conselheiros Tutelares e a Proteção Social na Perspectiva do SUAS”.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Daiane Costa Rodrigues, três diárias completas no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0C7C19F6

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 984 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 17, 18 e 19 de novembro, pelo Servidor Romário Azevedo Ávila, exercente no cargo de Conselheiro Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca, para participar da capacitação “Conselheiros Tutelares e a Proteção Social na Perspectiva do SUAS”.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Romário Azevedo Ávila, três diárias completas no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:49660BD4

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 995 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de novembro de 2021, pelo Servidor Sidney José dos Santos Pinto, exercente no cargo de Comandante da Guarda Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para ir ao Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS, para solicitar ao Coordenador responsável, treinamento para o pessoal que funcionará como operador de videomonitoramento; audiência no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para tratar de assuntos sobre a municipalização do trânsito.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sidney José dos Santos Pinto, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CBFD43EA

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 985 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 17, 18 e 19 de novembro, pela Servidora Sarah Cunha Araújo, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca, para participar da capacitação “Conselheiros Tutelares e a Proteção Social na Perspectiva do SUAS”.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sarah Cunha Araújo, três diárias completas no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:DBE34FE8

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 996 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 22 e 23 de novembro de 2021, pelo Servidor Jonary Duarte Gomes, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação I, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para ir ao VaptVupt do Antonio Bezerra, para emissão da 1ª e seguintes vias de carteira de identidade.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jonary Duarte Gomes, uma diária reduzida para a capital no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:10EA620D

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 997 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários — FEAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária — NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO processo nº: 54000.094149/2021-11 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 1880/2021, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e o Município de Irauçuba-Ce;

CONSIDERANDO a criação e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária-NMRF no município de Irauçuba, por meio do Decreto Municipal nº 203, de 18 de novembro de 2021, para execução do Programa Titula Brasil, com limite de atuação na circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária — NNRF do município, para a execução do Programa Titula Brasil do Município de Irauçuba — CE, com os seguintes servidores:

Antonia Patricia Mesquita Ferreira	GERENTE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Valeria Maria Bastos Maio Vaz	ASSISTENTE DE GESTÃO I
Rafael Dutra	ASSESSOR DE GABINETE

Art. 2º - Fica neste ato nomeado como COORDENADOR DO Núcleo Municipal de Regularização Fundiária — NNRF do Município de Irauçuba, o Sr. JOSÉ IVAN PRACIANO MELO, portador do CPF nº 000.799.323-47, que ficará responsável pela coordenação do funcionamento do NMRF, bem como a coordenação

efetiva, planejamento e fiscalização das ações e metas, ficará a seu encargo o estabelecimento da relação e de fluxo operacional entre a Superintendência Regional e o NMRF do município de Irauçuba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2691D731

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 1000 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para avaliar um terreno, localizado no Distrito de Campinas, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com a finalidade de ser construída uma Creche de pequeno porte.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Maruska Ramos de Araújo (Diretora do Departamento de Educação Infantil);

Art. 3º - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F0E7EA49

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 999 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 899/2019 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA – IRAUPREV.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros do Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Irauçuba, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimento.

Art. 2º- O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

Presidente da Unidade Gestora: Fernanda Fernandes Vasconcelos.

Diretor Financeiro da Unidade Gestora: Cosmo dos Santos Pacheco;

Representante do Poder Executivo: Daniele Pernambuco Loiola Oliveira

§1º Os membros do Comitê de Investimentos deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime com servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

§2º O membro titular será representado, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu substituto em exercício, o qual terá direito a voto.

Art. 3º - Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regime interno, que se constitui no Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único. O regime interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 4º - O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:956A2197

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 998 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de novembro de 2021, pelo Servidor Raimundo Robério Mota Duarte, exercente no cargo de Motorista, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para cidade de Fortaleza, que irá levar o funcionário do Departamento de Promoção da Cidadania para o VaptVupt no Antonio Bezerra, para emissão da 1ª e seguintes vias de carteira de identidade.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Raimundo Robério Mota Duarte, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C5F8D697

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA GAB/PMI Nº 1001 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar três terrenos, no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, Zona Rural, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3º - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0FE9372F

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1004 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 1004 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar 01 imóvel (casa), no Bairro da Esperança, Centro, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3º - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CB94ECD2

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1002 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para avaliar Escola Municipal na comunidade de Miramar, que encontra-se desativada há vários anos, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública Município.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Antonio Carlos Pinto Rodrigues (Diretor do Departamento de Conservação e Serviços Públicos);

Art. 3º - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FE7DF90C

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1003 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar 01 imóvel (casa), na Rua da Caixa D'água, no Distrito de Missi, Zona Rural, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3º - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F2BBAB6A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.
2021.10.05.01 - SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.10.04.04

OBJETO: Locação de um imóvel situado no Pv. Boa Vista do Caxitoré, nº3900, Distrito de Boa Vista do Caxitoré, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Escola Dr. Marcelo Sanford, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria da Educação, com a Dotação Orçamentária de nº. 0604 12 361 0007 2.032 - Ensino Fundamental, elemento de despesa 3.3.90.36.00-15, recurso próprio, oriundo da (fonte 1111000000) e FUNDEB 30% (1113000000).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (tres) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Manoel Mota Barreto Filho - Secretário da Educação.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Fernando César Felix Bernardes.

Irauçuba/CE, 05 de outubro de 2021.

ANTÔNIO MOTA BARRETO FILHO

Secretário da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:71E82CD9

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.10.22.02 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Contratação ou prestação de serviços especializados na Consultoria de Gestão do SUAS, junto a Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADA: MARIA ISABELE DUARTE DE SOUZA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Rescisão constante aos autos do processo licitatório, devidamente assinada pela Secretária de Inclusão e Promoção Social, Sra. Geize Mesquita Maia Mota, em 22 de novembro de 2021, pelas razões abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Contratada, pois a mesma precisa se ausentar dos trabalhos por motivo de problema de saúde, ao qual foi plenamente aceito pela contratante e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 22 de novembro de 2021.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA

Secretária De Inclusão E Promoção Social

Contratante

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2A94CA77

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.
2021.11.12.01 - SESA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.11.11.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Av. Evandro Aires de Moura, nº 187 - Arvoredo Mondubim, Fortaleza/CE, para uso de Casa de Apoio para pacientes que procuram tratamento ou consulta médica na cidade de Fortaleza, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria da Saúde, com a Dotação Orçamentária de nº. 0506 10 302 0011 2019, elemento de despesa 3.3.90.36.00/15, recurso próprio, oriundo da (fonte 1211000000).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária de Saúde.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Francisco Maksuell Pereira Dias

Irauçuba/CE, 12 de novembro de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:679C63DE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 066/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 22 de novembro de 2021, para participar de uma Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Danniel Oliveira, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, situado na avenida Desembargador Moreira, nº 2807 – Dionísio Torres, para tratar de assuntos relacionados a liberação de emendas para o referido município.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 19 de novembro de 2021.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:B439D5A9

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO EDITAL CP Nº 2021.11.05.001 / GABPREF**

EDITAL DE CHAMA PÚBLICA Nº 220211.11.05-001/GABPREF

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Divulgamos abaixo a lista dos proponentes inscritos no Edital das Linguagens Artísticas Itaiçabenses com os pareceres de Habilitação ou Desabilitação para que os proponentes possam fazer recurso.

Linguagens Artísticas Itaiçabenses: 41 INSCRIÇÕES (30 HABILITADAS E 11 DESABILITADAS)

RECURSO: Os recursos devem ser enviados para o e-mail culturaitaicaba@gmail.com informando o seu número de inscrição no Anexo II Formulário de Recurso (Segue abaixo). Para agilizar o processo, o solicitante deve informar o motivo do indeferimento da inscrição (desabilitado) como escrito na tabela. Dúvidas no Processo de recurso ou suporte, comparecer ao Centro Cultural de Itaiçaba no horário das 8 às 12hs e das 13 às 17hs nos dias 23 e 24 de outubro de 2021.

PROPONENTE / Nº INSCRIÇÃO / SITUAÇÃO / MOTIVO DA DESABILITAÇÃO

01 PEDRO FELIPE RODRIGUES BEZERRA 38310797 **HABILITADO**
 02 MÁRCIO FLÁVIO DA SILVA MARTINS 2067500061 **HABILITADO**
 03 MÁRCIO MARTINS (DUPLICADA) 1245356217 **HABILITADO**
 04 GEOVANA MENDES 161664096 **HABILITADO**
 05 GEOVANA MENDES (DUPLICADA) 2024201074 **HABILITADO**
 06 ILRANY ARTESÃ 1804351991 **HABILITADO**
 07 BLOCO E FANFARRA CHIQUINHO DA MAMÉDIA 1702598423 **HABILITADO**
 08 VICENTE DE PAULA PINHEIRO 948342416 **HABILITADO**
 09 VICENTE DE PAULA PINHEIRO (DUPLICADA) 1500976933 **HABILITADO**
 10 ELIGIA FREITAS 1424937349 **DESABILITADO**
PROPONENTE INABILITADO PARA CONVÊNIO
 11 CLEITON CAVALCANTE MAIA 1372043648 **HABILITADO**
 12 LUIZ IDALÉCIO DA SILVA 1281592944 **HABILITADO**
 13 GABRIELA MENDES BARROS 2114166596 **HABILITADO**
 14 GABRIELA MENDES BARROS (DUPLICADA) 1085667950 **HABILITADO**
 15 MILENA DA SILVA BARBOSA 875379486 **HABILITADO**
 16 LUCINETE COSTA DA SILVA CAVALCANTE 406711768 **HABILITADO**
 17 FRANCISCO BALTAZAR VENÂNCIO 342266133 **HABILITADO**
 18 FRANCISCO BALTAZAR VENÂNCIO (DUPLICADA) 1527989089 **HABILITADO**
 19 FRANCISCA RUBENILCIA DAMASCENO DA SILVA 1063055449 **HABILITADO**
 20 FRANCISCO EDVALDO DA SILVA CEDRO 1295320913 **HABILITADO**
 21 JOSIVAN DA SILVA CEDRO 1790448141 **HABILITADO**
 22 EVANILCE FERNANDES DE SOUSA 210111220 **HABILITADO**
 23 RENATO SAMUEL BARBOSA DO NASCIMENTO 499015233 **HABILITADO**
 24 ALANA KELLY RODRIGUES LIMA 1229860280 **HABILITADO**
 25 JOSÉ PAULO OLIVEIRA FULGÊNCIO 2109086211 **HABILITADO**
 26 JOSÉ PAULO OLIVEIRA FULGÊNCIO (DUPLICADA) 512023061 **HABILITADO**
 27 FRANCISCO GILBERTO FALCÃO DE LIMA 889782369 **HABILITADO**
 28 FRANCIENE PEREIRA GIRÃO 1404267986 **HABILITADO**
 29 JOSÉ MÁRIO OLIVEIRA 1202019630 **HABILITADO**
 30 DEDÉ CARPINTEIRO 2084904972 **HABILITADO**

31 NEIDEELE ALVES 1266043580 **HABILITADO**
 32 ANA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO 759842300 **DESABILITADO INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA**
 33 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA 519479575 **DESABILITADO INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA**
 34 WILTENAR DE SOUSA ROLIM 11351199730 **DESABILITADO INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA**
 35 FRANCISCO JUCIER PAIVA 2049941443 **DESABILITADO INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA**
 36 JOÃO PAULO NASCIMENTO MOREIRA 252298365 **DESABILITADO INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA**
 37 BLOCO FANFARRA CHIQUINHO DA MAMÉDIA ... 476316244 **DESABILITADO INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA**
 38 FRANCISCO GILBERTO FALCÃO DE LIMA 157038350 **DESABILITADO INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA**
 39 LUCINETE COSTA DA SILVA CAVALCANTE 6216522118 **DESABILITADO INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA**
 40 PEDRO FELIPE RODRIGUES BEZERRA 446316244 **DESABILITADO INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA**
 41 RAIMUNDA AGLAÍDE BATISTA DE OLIVEIRA 1791974037 **DESABILITADO INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA**

ANEXO II

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA OS PRÊMIOS DAS "LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES" FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação nas etapas de Habilitação da Inscrição, Avaliação e Seleção da Proposta.

ETAPA DO RECURSO:

() **HABILITAÇÃO DOCUMENTAL** () **AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

Número de Inscrição:

Nome do proponente:

Nome do projeto:

Telefone de contato:

E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: ____ de ____ de 20__.

Nome e assinatura do Coordenador do Projeto (Pessoa Física ou Jurídica)

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa

Código Identificador: 1E123798

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL GM-
PE001/21.4**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE001/21.4, resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE001/21:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.04.122.0100.2.001, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00 e Subelemento 3.3.90.30.07.

CONTRATADA: MATOSO & ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.407.740/0001-06

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 260,25 (duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: Daecio Italo Matoso Da Penha.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Erasmo Lima de Oliveira.

ITAÍÇABA - CEARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:7C189DD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2211004/21-GP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão para gerir o processo de Chamamento Público para contratação de Organização Social para fins gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal de Jardim, Ceará e adota outras providências.

ANIZIÁRIO JOSRGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e, considerando a Lei Municipal Nº 206/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Gestão do PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FINS GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM, CEARÁ a qual será composta pelos seguintes servidores:

- Ana Megila Lemos de Morais Silva
- Maria Claudineia Coelho Alves
- José Amailson De Figueiredo Sampaio

Art. 2º. É de responsabilidade da Comissão de Gestão da Chamada Pública Nº 001/2021, gerir o certame, oferecendo parecer final.

Art. 3º. A Comissão de Gestão da Chamada Pública Nº 001/2021 deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que tratam o Art. 2º desta Portaria, exclusivamente ao referido certame, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento do mesmo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de novembro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:BA13494F

GABINETE

PORTARIA Nº. 2211003/21- GP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o(a) Sr(a). **Fabiana Barros de Araújo Filgueira,** Servidor(a) portador(a) do RG Nº 2003034069114 SSP/CE, e CPF nº 025.727.053-11, do cargo de **Secretário(a) Adjunto(a) da Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de Novembro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:C2E6C2EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-SMS

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-SMS. Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, SETOR 03 - HOSPITAL MUNICIPAL JOSE FACUNDO FILHO, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço Global. Data de Adjudicação e Homologação: 22.11.2021. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Tomada de Preços, correrão à conta dos recursos consignados do Município e Federal, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, com o seguinte valor global : R\$ 504.796,95 (Quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Empresa Vencedora: **REAL SERVICOS EIRELI,** com endereço à Rua Coronel José Aderaldo, nº 131 – Bairro Centro, em Mombaça, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46, representada por Deliane Ferreira de Almeida, portador(a) do CPF nº 062.160.083-07. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 22 de Novembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:29EDF6B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 818/GP/2021

PORTARIA Nº 818/GP/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSE BRENDON PEREIRA DE SOUSA, CPF: 067.176.923-59, para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual Nº1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 22 de novembro de 2021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:363CB485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 819/GP/2021

PORTARIA Nº 819/GP/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ARQUIVO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. LAURIANA RITA MORENO, CPF: 057.376.653-30, para ocupar o cargo de **CHEFE DE ARQUIVO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual Nº1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 22 de novembro de 2021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:52EDCOE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.18.04 - SME

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa M. K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas EIRELI, CNPJ: 21.062.777/0001-50. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 31.451,00). Vigência: 31/12/2021. Signatários: Francisca Valdecia Pereira de Sousa e Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas.

Mauriti/CE, 18 de novembro de 2021.

Publicado por:
Cicera Arrelida Leite
Código Identificador:C3D4DBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.18.05-SME

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 08.458.279/0001-63. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 539,39). Vigência: 31/12/2021. Signatários: Francisca Valdecia Pereira de Sousa e Leandro Jose Vieira Soares.

Mauriti/CE, 18 de novembro de 2021.

Publicado por:
Cicera Arrelida Leite
Código Identificador:4351768D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.18.01-SEINFRA

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos e a empresa Autocenter Sampaio LTDA. OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores e Aros para atender as necessidades da frota de Veículos da Secretaria de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 17.891,10). Prazo: 31/12/2021. Mauriti/CE, 18 de novembro de 2021. Signatários: Francisca Valdecia Pereira de Sousa e Luis Alan Sampaio de Santana.

Publicado por:
Cicera Arrelida Leite
Código Identificador:4BC760F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
18112101SISP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
18112101SISP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 0701.15.122.00042.016. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.680,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VANILDO SIQUEIRA PEREIRA (Titular) da empresa SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

MOMBAÇA - CE, 18 de novembro de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:64039840

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
19112101SEOB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19112101SEOB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 1212.15.122.00042.054. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEÔNIO GOMES VIEIRA JÚNIOR – Secretário de Obras. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VANILDO SIQUEIRA PEREIRA (Titular) da empresa SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

MOMBAÇA - CE, 19 de novembro de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:199868EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
19112101EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19112101EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 1003.12.361.00302.046. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.189,00 (seis mil, cento e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR (Sócio) da empresa FREITAS E ALENCAR LTDA – ME.

MOMBAÇA - CE, 19 de novembro de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B2D206B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221101/2021 ATO DE EXONERAÇÃO -
LEÔNIO GOMES VIEIRA JUNIOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LEÔNIO GOMES VIEIRA JUNIOR, do cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, junto a Secretaria de Obras.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 22 de novembro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2986D484

**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 018/ 2021 SMS REFERENTE AO EDITAL Nº
017/2021-SMS - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
MÉDICO APS - RESULTADO PRELIMINAR**

A secretária Municipal de Saúde, Liane Evangelista Alencar, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de abril de 2021, **divulga** resultado preliminar da seleção de contratação temporária (EDITAL Nº 017/2021-SMS - seleção para contratação de médico APS)

MÉDICO APS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	02	CICERO EDJANIO FERREIRA LIMA	60	APROVADO
02	03	KEROLAYNNE TAVARES BEZERRA MOTA	55	APROVADO
03	01	LUIZ FELIPE RODRIGUES	55	APROVADO
04	04	MARIA ISABEL FERNANDES PEIXOTO FURTADO	50	CLASSIFICÁVEIS

05	05	RUAN LUCAS ROMÃO	50	CLASSIFICÁVEIS
06	06	SAMIA MENEZES DE OLIVEIRA	50	CLASSIFICÁVEIS

Mombaça-CE, 19 de novembro de 2021.

LIANE EVANGELISTA ALENCAR

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:61ABC3CD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210660-SEINFRA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDNA NA AV. JOÃO HOLANDA, Nº 06, CENTRO, PEREIRO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.336.279/0001-11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2021-SEINFRA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE LAJE SOBRE O CANAL LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 120.186,84 (CENTO E VINTE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201 26 782 0586 1.029 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ ANDERSON SANTOS DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:D45945DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052 - SEDUC. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2019 – SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA PEQUENA, NAS ESCOLAS (A SEREM DEFINIDAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 24.786.662/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DO DIA 11 DE ABRIL DE 2021, ENCERRANDO-SE EM 08 DE AGOSTO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE ABRIL DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO OLIVEIRA DA SILVA. **EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / SEDUC / PMMN.**

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:D14F26F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052 - SEDUC. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2019 – SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA PEQUENA, NAS ESCOLAS (A SEREM DEFINIDAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -CNPJ Nº 24.786.662/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200052 - SEDUC POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021, ENCERRANDO-SE EM 25 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JUNHO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FAGNER JOSÉ VIEIRA PINHEIRO. **EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / SEDUC / PMMN.**

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:C8ADC543

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020052 - SEDUC. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2019 – SEDUC.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA PEQUENA, NAS ESCOLAS (A SEREM DEFINIDAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.786.662/0001-05.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021, ENCERRANDO-SE EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FAGNER JOSÉ VIEIRA PINHEIRO.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica/ SEDUC / PMMN.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7D8B2BEA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1911-A/2021 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, aos servidores públicos efetivos constantes no ANEXO ÚNICO, pelo período de **NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2021**, com amparo legal no art. 35, inciso VII da Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017, incluída pela 1876/2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de Novembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1911-A/2021 – GAB.

ITEM	NOME	VALOR
1	JOSÉ JARDEL RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.000,00
2	ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO	R\$ 1.000,00
3	FLAUBENIA NASCIMENTO DE ALMEIDA GOMES	R\$ 1.000,00
4	FRANCISCA ALBERLENE LIMA PINHEIRO	R\$ 500,00
5	JOSÉ SINEUDO SARAIVA	R\$ 500,00

Publicado por:

Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B43ACCCD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1502 - F/2021 – GAB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público Nº 01/2016 para o provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei Nº 1.711/2015;

CONSIDERANDO, a **SENTENÇA JUDICIAL** proferida nos autos do **PROCESSO Nº 0050456-18.2020.8.06.0128 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/CE.**

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021, JORGE NOBRE DE LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Fevereiro de 2021.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário de Educação Básica

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C68CEC5D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2020 – GAB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei Nº 1.711/2015;

CONSIDERANDO, a **DECISÃO JUDICIAL** proferida nos autos do **PROCESSO Nº 0050462-25.2020.8.06.0128 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/ CE;**

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2021, NARA YANE DAIANA SARAIVA FERNANDES, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA – E.E.B. JOSÉ ÍRIS RABELO – LAGOA GRANDE**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de Dezembro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:45F9CA7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2605-B/2021 – GAB. (REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei Nº 1.711/2015;

CONSIDERANDO, a **SENTENÇA JUDICIAL** proferida nos autos do **PROCESSO Nº 0050437-12.2020.8.06.0128 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/ CE**;

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 26 DE MAIO DE 2021, FRANCISCO CONCILIO RABELO JUNIOR, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de Maio de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:EF592F07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - ARP Nº. 20210011. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **DETENTOR DA ARP** - EMPRESA: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**, COM SEDE NO SÍTIO ALTO FECHADO, S/N, PAVUNA, PACATUBA – CE, CEP: 61.800-100, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.884.672/0003-58 E I.E: 06.902917-2. **DETENTORA DOS PREÇOS ARREMATADOS:** **LOTE VII:** R\$ 506.600,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-14/2021-SAAE/SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CLORO LIQUEFEITO, DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL ARREMATADO:** R\$ 506.600,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 18/11/2021. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ JEFFERSON TEXEIRA (REPRESENTANTE - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:AE11738F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADO:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE À RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369, CENTRO – MORADA NOVA – CEARÁ, CEP: 62.900-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 65, § 8º, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA “D”, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2020-SAAE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA,, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO REAJUSTADO:** LOTE I GASOLINA COMUM ADITIVADA, ACRÉSCIMODE +5,31%, PREÇO DO LITRO DE R\$ 6,96; LOTE II, ÓLEO DIESEL ACRÉSCIMODE +5,86%, PREÇO DO LITRO DE R\$ 5,77. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/11/2021. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS)/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO (REPRESENTANTE LEGAL).

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:4A759911

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** autuada sob o nº 2021.11.10.01-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI JOSEFA MATOS CORDEIRO DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de dezembro de 2021, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 19 de novembro de 2021.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:89DE4E99

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2021, DE 22 DE NOVEMBRO
DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES**, inscrito no CPF: 654.591.648.34, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R\$ 70,00 (Setenta Reais), para participar do debate relativo as Cadeias Produtivas da Rota de Integração Nacional, **no dia 23 de novembro de 2021**, no Hotel Verdes Vales – Salão Timbaúba, localizado na Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1500, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.****ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:6DA00C31**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HILDEBERTO NERGINO OLIVEIRA FILHO** inscrito no CPF: 605.989.173-06, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar do Dia de Campo – Produção de Silagem Proteica de Rama de Mandioca, **no dia 23 de novembro de 2021**, na Chácara Paraíso – Condomínio Valdemar de Alcântara Distrito São Miguel, na cidade de Mauriti/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.****JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE**

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:9620E9B9**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ELIAS BATISTA DE LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF: 603.848.183-40, ocupante do cargo de **TECNICO EM AGROPECUARIA**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), para participar do Dia de Campo – Produção de Silagem Proteica de Rama de Mandioca, **no dia 23 de novembro de 2021**, na Chácara Paraíso – Condomínio Valdemar de Alcântara Distrito São Miguel, na cidade de Mauriti/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.****JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE**

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:6EF7AF25**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EURIDES FEITOSA DA SILVA**, inscrito no CPF: 603.839.403-62, ocupante do cargo de

TECNICO EM AGROPECUARIA, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), para participar do Dia de Campo – Produção de Silagem Proteica de Rama de Mandioca, **no dia 23 de novembro de 2021**, na Chácara Paraíso – Condomínio Valdemar de Alcântara Distrito São Miguel, na cidade de Mauriti/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:00426D83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
QUINTO TERMO ADITIVO SI-TP021/20

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP021/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.15.451.0047.1.011.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99

PRAZO: até 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 10 de novembro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAUJO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 09 de novembro de 2021.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0C869BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 078/2021/PMNR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. MATIAS DE SOUSA SIMEÃO – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **22 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **realizar recambiamento de adolescente para internação em Abrigo**. Despesa correrá por conta da verba nº 1001.08.244.0060.2.056 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Novembro de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:E730EAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 079/2021/PMNR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA – Coordenadora da Casa Lar** – a importância de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **22 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **realizar a condução de Adolescente abrigado da Casa Lar para internação provisória na Unidade Recepção Luis Barros Montenegro**. Despesa correrá por conta da verba nº 1001.04.122.1301.2.053 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Novembro de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:899DF83E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 080/2021/PMNR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **22 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE**, onde irá **realizar o acompanhamento de**

adolescente ao Centro Socioeducativo Zequinha Parente. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.056 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Novembro de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:CECE3439

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
JOSÉ ZILBERTO FERREIRA**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Zilberto Ferreira, localizado no Sítio Caro Custou, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Renner Bento de Lima

Código Identificador:00E49E81

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
MARCIANA LOPES DA SILVA**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Lopes, localizado no Sítio Carnaubinha, Zona Rural, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Renner Bento de Lima

Código Identificador:42B183C7

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
EDMILSON FERREIRA LIMA**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Aviculturarealizada no Sítio Ferreira Sítio, localizado no Sítio Aroeira, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Renner Bento de Lima

Código Identificador:105FEAD0

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
LUCAS NOGUEIRA BARBOSA**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sítio Nogueira Barbosa, localizado no Sítio Boqueirão, Zona Rural, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Renner Bento de Lima

Código Identificador:A546ADD4

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
CAUÃ MARTINS OLIVEIRA**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Martins Oliveira, localizado no Sítio Peixe, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Renner Bento de Lima

Código Identificador:6D08B659

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
ANTÔNIO BENTO NOGUEIRA**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Ovinoculturarealizada no Sítio Bento Nogueira, localizado no Sítio Caldeirão, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Renner Bento de Lima

Código Identificador:230CE65D

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
ANTÔNIO BENTO NOGUEIRA**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Ovinoculturarealizada no Sítio Bento Nogueira, localizado no Sítio Caldeirão, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Renner Bento de Lima

Código Identificador:3C7A842C

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

PORTARIA DE Nº. 253/2021

Orós – CE, de 22 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. – CONCEDER ao senhor **ITALO MATHEUS DE LIMA VIDAL**, inscrito(a) no CPF nº. 961.074.643-87 e ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS Por um Período de 02(dois) Anos iniciando em 22/11/2021 à 21/11/2023.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:48F4FAAF

LICITAÇÃO

AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.09.08.01

ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICA/PREÇO – A Comissão de Licitação do Município de Orós – CE, comunica aos interessados que no próximo dia **26 de NOVEMBRO de 2021, as 08:00 horas**, na sala da comissão de licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.09.08.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO AO EDITAL.**

Orós - CE, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:81641B9B

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.22.01-SRP

ESTADO DO CEARA • PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE • A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **03 DE DEZEMBRO DE 2021**, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.22.01-SRP**, OBJETO: RCONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO DE FUNCIONÁRIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS- CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO

ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>,

Orós/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR

Progeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:3A0D4372

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.22.02-SRP

ESTADO DO CEARA • PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE • A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021, 11:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.22.02-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>,

Orós/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -

Progeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:22141769

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156/2021-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **COSMO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo VIGIA, matrícula: 905003, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao período aquisitivo 01/08/2020 A 31/07/2021, para gozo no período de 01/12/2021 A 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Novembro de 2021.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E56E0F23

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2021-DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **GILVAN PASCOAL BARRETO**, ocupante do cargo MOTORISTA, matrícula: 904074, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 01/02/2020 A 31/01/2021, para gozo no período de 01/12/2021 A 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Novembro de 2021.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4E400217

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2021-DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ADELAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 900788, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 16/02/2020 A 15/02/2021, para gozo no período de 01/12/2021 A 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Novembro de 2021.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:082935D6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2021-DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº

488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **OSANIRA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 905232, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 01/08/2019 A 31/07/2020, para gozo no período de 01/12/2021 A 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Novembro de 2021.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3EF7DF42

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2021-DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **MANOEL NELITO DE LIMA**, ocupante do cargo VIGIA, matrícula: 902780, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 01/02/2020 A 31/01/2021, para gozo no período de 01/12/2021 A 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Novembro de 2021.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:66110177

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2021-DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ANA CLAUDIA SANTIAGO BARROS**, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula: 905577, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, ao período aquisitivo 01/08/2020 A 31/07/2021, para gozo no período de 01/12/2021 A 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Novembro de 2021.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:62A8A2BE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2021-DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remunerada a servidora **BARBARA LACE DE SOUSA**, ocupante do cargo ENFERMEIRA, matrícula: 906050, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 19/08/2019 A 18/08/2020, para gozo no período de 01/12/2021 A 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Novembro de 2021.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:850A3F1E

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 22.11.001**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições e previsão constante da Lei nº 220/2006, de 22 de junho de 2006, com alterações na Lei Complementar nº 03/2011, de 23 de fevereiro de 2011, **RESOLVE** conceder Licença Maternidade à senhora **LOURENA SILVA DE OLIVEIRA**, cargo **ENFERMEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, a partir do dia 06/11/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 06 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de Novembro de 2021.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DC212BB4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 909/2021**

ERRATA DA LEI Nº 909/2021

A Lei Municipal Nº 909/2021, publicado na edição nº. 2830, APRECE de 19 de Novembro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - CE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

LEI Nº 909/2021.

ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2021

Leia-se

LEI Nº 819/2021.

ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/2021

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 22 de Novembro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal de Paramoti

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:15B72FC6

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 1000/2021**

ERRATA DA LEI Nº 1000/2021

A Lei Municipal Nº 1000/2021, publicado na edição nº. 2830, APRECE de 19 de Novembro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - CE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

LEI Nº 1000/2021.

ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2021

Leia-se

LEI Nº 820/2021.

ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/2021

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 19 de novembro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal de Paramoti

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:BC468F45

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - A prefeitura municipal de Paramoti através da

Secretaria de Desenvolvimento Social, comunicam a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 003/2021/SDS - PE na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021/SDS - PE, destinada a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93. Francisco Daniel Santiago Rodrigues – Secretaria de Desenvolvimento Social.

Paramoti/Ce, em 19 de Novembro de 2021.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:8AA9CF4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 403, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o controle de queimadas e desmatamento no município de Piquet Carneiro nas formas que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS QUEIMADAS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. É proibido, em todo o território do município de Piquet Carneiro, Ceará, utilizar-se de queimadas para limpeza de terrenos, para incineração de resíduos nas vias públicas e no interior de imóveis, públicos ou particulares, urbanos e rurais, bem como para qualquer outra finalidade nociva à saúde da população e ao meio ambiente.

§ 1º. Entende-se por queimada, para fins do previsto no art. 1º desta Lei:

I. a queima de mato ou vegetação, seca ou verde, para fins de limpeza de terrenos abertos ou de áreas livres localizadas em imóveis edificadas e em vias públicas;

II. a queima, como forma de descarte de pneus, borracha, plástico, resíduos industriais ou outros materiais combustíveis assemelhados, sólidos ou líquidos;

III. a queima, como forma de descarte, de papel, papelão, madeira, mobília, galhos, folhas, lixos, entulhos e outros resíduos sólidos assemelhados;

§ 2º. Ficam ressalvadas as queimadas para fins de manejo agrossilvipastoris e fitossanitário que poderão ser autorizadas pelo órgão ambiental competente, por ato autorizativo denominado "Autorização de Queima Controlada", que estabelecerá os critérios de uso, monitoramento e controle.

Art. 2º. Ficam sujeitos às penalidades decorrentes das infrações, de forma solidária:

I. o autor material ou mandante da queimada;

II. o possuidor, a qualquer título, ou ocupante do imóvel;

III. o proprietário do terreno;

IV. todos aqueles que, de qualquer forma, concorreram para o início ou propagação do fogo.

Art. 3º. Também estão sujeitos às penalidades previstas nesta Lei os proprietários dos imóveis lindeiros ou próximos àqueles onde teve início o incêndio, que permitem a propagação do fogo, por contato direto das chamas e pelo deslocamento aéreo de partículas incandescentes ou pela ação do calor, dentro de sua propriedade, se tornando omissos na busca por soluções do controle do fogo.

Art. 4º. No que tange às infrações descritas nesta Lei, o ato infracional será constatado a partir de denúncia feita por qualquer pessoa, e somente penalizado após a efetiva verificação.

Art. 5º. Se o infrator cometer, simultânea ou isoladamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-á aplicada, cumulativamente, as penalidades a ele cominadas.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente estabelecerá ações de educação ambiental, como campanhas e palestras, com o objetivo de conscientizar a população a respeito do tema e prevenir danos ambientais.

Art. 7º. Verificada a existência de risco de incêndio ou a sua propagação em razão de acúmulo de materiais, combustíveis ou não, depositados no imóvel, deverá o Município proceder com a notificação do responsável para remoção em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa.

Art. 8º. Além das penalidades em decorrência das infrações previstas, os responsáveis poderão ser acionados em conformidade com a Lei federal nº 9.605/98, de 12 de fevereiro de 1998, Lei dos Crimes Ambientais, além das demais cominações cíveis e/ou penais cabíveis.

CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 9º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente ficará responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades em decorrência das infrações podendo delegar tal função ao Consórcio de Desenvolvimento do Sertão Central Sul – CODESSUL, com todas as condições do exercício da gestão associada, sua área de atuação e suas competências transferidas pelo ente federado ao CODESSUL, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077 de 06 de abril de 2005 ou legislação que venha a substituí-la.

§ 1º. O Poder Executivo Municipal poderá firmar termo de cooperação técnica com o Governo do Estado do Ceará, perante o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, para contribuir na fiscalização, bem como, no atendimento de ocorrências infracionais previstas nesta Lei.

§ 2º. O Termo de Cooperação Técnica entre Poder Executivo Municipal e o Corpo de Bombeiros, poderá definir atribuições de novas ações a serem implantadas, no que venha a atender aos preceitos impostos por esta Lei, em especial no que tange à fiscalização.

Art. 10. Os recursos financeiros arrecadados com as multas aplicadas em decorrências das infrações serão destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA.

Art. 11. Qualquer munícipe poderá denunciar por meio de contato disponibilizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente infração cometida e que vai de encontro às normas impostas por esta Lei.

CAPÍTULO III
DO PROCESSAMENTO DA MULTA E DOS RECURSOS

Art. 12. São autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os servidores designados para as atividades de fiscalização pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 13. A entrega do auto de infração poderá ser realizada por umas das seguintes alternativas:

I. diretamente aos infratores, quando for possível a identificação e a localização dos mesmos;

II. na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado este deverá ter ciência do auto de infração através de carta registrada com aviso de recebimento (AR), ou por edital publicado no flanelógrafo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal, considerando-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias da publicação.

Art. 14. São legitimados a fazer denúncia de queima de resíduos ao órgão ambiental municipal qualquer cidadão, sendo mantida sob sigilo sua identidade no momento da fiscalização e na apuração das infrações ambientais.

Art. 15. Dos atos e decisões do órgão ambiental municipal caberá recurso direcionado ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da ciência do auto de infração.

Art. 16. Em caso de necessidade de cancelamento da multa por deferimento de recurso interposto pela parte interessada, deverá o

servidor público responsável pela autuação efetuar o cancelamento, informando a decisão no histórico do respectivo processo administrativo, assim como os motivos determinantes para o cancelamento.

Art. 17. Transcorrido o prazo fixado no art. 15, sem que tenha havido interposição de recurso ou pagamento de multa, o infrator será notificado a recolhê-la no prazo de 30 (trinta) dias ao órgão arrecadador competente.

Parágrafo único. Não recolhida a multa no prazo de 30 (trinta) dias, processo administrativo será encaminhado ao órgão competente para inscrição na dívida ativa do Município.

Art. 18. As infrações de que trata esta Lei são as seguintes:

I. advertência verbal ou escrita;

II. obrigação de recomposição da área nos casos de vegetação natural protegida por Lei, a qual será feita por meio de plantio de espécies nativas do local, sob supervisão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

III. multa, nos valores de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por hectare de área queimada ou desmatada, gradativos em casos de reincidência;

§ 1º. A sanção de advertência corresponde a uma censura, verbal ou escrita, ao infrator, indicando as providências cabíveis para adequação dos danos causados.

§ 2º. A sanção de obrigação de recomposição corresponde à obrigação ao proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título de promover a recomposição da vegetação, ressalvado os usos autorizados previstos nesta Lei.

§ 3º. A sanção de multa corresponde ao pagamento de obrigação pecuniária pelo infrator, e somente será aplicada em caso de reincidência do infrator, já tendo esse sido autuado e penalizado com uma sanção de advertência.

Art. 19. A lavratura de autos de infração dispostos nesta lei dar-se-á por meio físico ou eletrônico, e poderão os agentes se utilizar de fotos e vídeos captados em logradouros públicos ou em locais privados, para fins de constatação das infrações.

Art. 20. O auto de infração deverá conter:

I. nome e endereço do autuado;

II. local, hora e data da infração;

III. descrição do fato que constitui a infração e a indicação do dispositivo legal violado;

IV. nome da autoridade fiscal que lavrou o auto de infração, com número de matrícula e assinatura.

Parágrafo único. A assinatura do infrator não constitui formalidade essencial à validade do auto.

TÍTULO II DO DESMATAMENTO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. As florestas e demais formas de vegetação reconhecidas de utilidade às terras que revestem, são consideradas bens de interesse comum a todos os cidadãos, exercendo-se os direitos de propriedade com as limitações que a legislação em geral determina.

Art. 22. Compete ao Poder Público Municipal proteger a flora, vedadas às práticas que coloquem em risco sua função ecológica e provoquem extinção das espécies nativas, em áreas degradadas, objetivando especialmente, a proteção de encostas e dos recursos hídricos.

Art. 23. Por desmatamento entende-se a atividade humana voltada a retirada total ou parcial de árvores, florestas e demais vegetações de uma região.

Art. 24. Incumbe ao órgão ambiental municipal competente definir os critérios que autorizam as atividades que compreendem o desmatamento, estabelecendo, em respeito ao dever de uso e disposição responsável da propriedade, as espécies que devem ser protegidas e as exigências para proceder à retirada de qualquer vegetação que reveste o solo.

Art. 25. Fica autorizado o Poder Público, através da Secretaria do Meio Ambiente, celebrar convênios com outros órgãos oficiais, a fim de desenvolver campanhas educativas com o objetivo de esclarecer a população dos perigos causados pelas queimadas, por meio de

confeção de cartilhas, folders, jornais, inserções em rádios e televisão e demais meios de comunicação existentes.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. As disposições previstas nesta Lei, quanto à responsabilidade, à fiscalização e ao processamento de multas referentes às queimadas aplicam-se ao desmatamento.

Art. 27. A penalidade de multa será aplicada em dobro nos casos de reincidência e nos casos em que a queimada ou o desmatamento ocorrer em área de preservação permanente ou outras áreas ambientalmente protegidas, sem prejuízo das demais responsabilidades cíveis e penais previstas na legislação em vigor.

Art. 28. O Poder Executivo Municipal, regulamentará a presente Lei, no que couber, depois de publicada oficialmente.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 19 de novembro de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:C749DDB1

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 404/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos nos bairros Alto Alegre e Bumerangue, que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o Art. 1º da Lei municipal nº 327/2018, de 30/11/2018, no item II, que passa a ter a seguinte redação:

I. Fica denominado oficialmente Rua **Antônio Adones Coelho** a via localizada no bairro Alto Alegre, com início na Av. José Bezerra Lima, coordenada 453434.9358602, prosseguindo no sentido leste/oeste até a coordenada 452998.9358469.

Art. 2º. Altera o Art. 1º da Lei municipal nº 327/2018, de 30/11/2018, no item III, que passa a ter a seguinte redação:

I. Fica denominado oficialmente Rua **Antônia Rodrigues Maciel**, o logradouro localizado no bairro Alto Alegre, com início na Rua Manoel Pereira Sobrinho, coordenada 453204.9358469, prosseguindo no sentido sul/norte até a coordenada 453092.9358793.

Art. 3º. Altera o Art. 1º da Lei municipal nº 327/2018, de 30/11/2018, no item VII, que passa a ter a seguinte redação:

I. Fica denominado oficialmente Rua **Francisca Juliana Costa**, o logradouro localizado no bairro Alto Alegre, com início na Rua Goiás, coordenada 453270.9358710, prosseguindo no sentido leste/oeste.

Art. 4º. Altera o Art. 1º da Lei municipal nº 327/2018, de 30/11/2018, no item VIII, que passa a ter a seguinte redação:

I. Fica denominado oficialmente Rua **Manoel Pereira Sobrinho**, o logradouro localizado no bairro Alto Alegre, com início na Rua Antônia Rodrigues Maciel, coordenada 453032.9358407, prosseguindo no sentido leste/oeste até a rua Piauí, coordenada 453200.9358469.

Art. 5º. Altera o Art. 1º da Lei municipal nº 327/2018, de 30/11/2018, no item IV, que passa a ter a seguinte redação:

I. Fica denominado oficialmente Rua **Francisco Heberth Pereira**, o logradouro localizado no bairro Alto Alegre, com início na Rua Inácio Xandoca, coordenada 453242.9358859, prosseguindo no sentido nordeste/oeste até a Rua Antônia Rodrigues Maciel, coordenada 453104.9358771.

Art. 6º. Fica denominada Rua **Inácio Xandoca** a via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua José Jerônimo Pinheiro, coordenada 453460.9358378, prosseguindo no sentido

sudeste/noroeste, até a Rua Otacílio Nascimento coordenada 453251.9358953.

Art. 7º. Fica denominada Rua **Otacílio Nascimento** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua Severino Barbosa coordenada 453275.9358997, coordenada, prosseguindo no sentido noroeste/sudeste até a rua José Martiniano de Sousa coordenada 453412.9358757.

Art. 8º. Fica denominada Rua **Antônia Vieira Alves** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua Francisco Pinheiro Filho, coordenada 453465.9358726, prosseguindo no sentido nordeste/sudoeste até a Rua Inácio Xandoca coordenada 453396.9358680.

Art. 9º. Fica denominada Rua **Josué Batista** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua Inácio Xandoca, coordenada 453382.9358688, prosseguindo no sentido nordeste/oeste até a Rua Acre coordenada 453010.9358547.

Art. 10. Fica denominada Rua **José Jerônimo Pinheiro** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua Valdemiro Alves das Flores, coordenada 453548.9358364, prosseguindo no sentido leste/oeste até a rua Mundo Novo, coordenada 453189.9358259.

Art. 11. Fica denominada Rua **Antônia Pinheiro Cavalcante** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua Pe. Antônio Freire, coordenada 453562.9358522, prosseguindo no sentido leste/oeste até a rua Mundo Novo, coordenada 453147.9358415.

Art. 12. Fica denominada Rua **Maria Mourão Barbosa** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início no limite do bairro Alto Alegre com Bumerangue, coordenada 453396.9358312, prosseguindo no sentido sul/norte até a coordenada 453355.9358537.

Art. 13. Fica denominada Rua **Amadeus Pinheiro dos Santos** via localizada no bairro Alto Alegre, paralela a rua Pedro Zilô, tendo início na coordenada 453229.9359026, prosseguindo no sentido leste/oeste até o limite do bairro Alto Alegre.

Art. 14. Fica denominada Rua **Pedro Zilô** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na rua Severino Barbosa coordenada 453139.9358958, prosseguindo no sentido leste/oeste até o limite da zona urbana saída para o sítio Brasília.

Art. 15. Fica denominada Rua **Armando Melo** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua Inácio Xandoca, coordenada 453289.9358798, prosseguindo no sentido leste/oeste até a Rua Antônia Rodrigues Maciel coordenada 453115.9358733.

Art. 16. Fica denominada Rua **Amazonas** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua Pedro Zilô, coordenada 452840.9358947, prosseguindo no sentido noroeste/sudeste até a Rua Amadeus Pinheiro dos Santos, coordenada 452872.9358894.

Art. 17. Fica denominada Rua **Sergipe** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua Pedro Zilô, coordenada 453003.9359042, prosseguindo no sentido noroeste/sudeste até a Rua Amadeus Pinheiro dos Santos, coordenada 453032.9358986.

Art. 18. Fica denominada Rua **Alagoas** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua Pedro Zilô, coordenada 452676.9358851, prosseguindo no sentido noroeste/sudeste até a Rua Amadeus Pinheiro dos Santos coordenada 452709.9358799.

Art. 19. Fica denominada Rua **Goiás** via localizada no bairro Alto Alegre, paralela a rua Inácio Xandoca tendo início na, coordenada 453296.3586860, prosseguindo no sentido sudeste/noroeste até a coordenada 453214.9358785.

Art. 20. Fica denominada Rua **Acre** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na rua Antônio Adônes Coelho, coordenada 453029.9358483, prosseguindo no sentido sul/norte até a Rua Josué Batista coordenada 453005.9358550.

Art. 21. Fica denominada Rua **Piauí** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua Manoel Pereira Sobrinho, coordenada 453008.9358470, prosseguindo no sentido norte/sul até a Rua Antônio Adônes Coelho, coordenada 453030.9358407.

Art. 22. Fica denominada Rua **Mundo Novo** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua José Jerônimo Pinheiro, coordenada 453192.9358266, prosseguindo no sentido sul/norte até a Rua Antônia Pinheiro Cavalcante coordenada 453153.9358411.

Art. 23. Fica denominada Rua **Cajueiro** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua José Jerônimo Pinheiro, coordenada 453286.9358331, prosseguindo no sentido sul/norte até a coordenada 453240.9358500.

Art. 24. Fica denominada Rua **Tataíra** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início no limite do bairro Alto Alegre com Bumerangue,

coordenada 453358.9358295, prosseguindo no sentido sul/norte até a coordenada 453294.9358530.

Art. 25. Fica denominada Rua **Maracanã** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua José Jerônimo Pinheiro, coordenada 453497.9358374, prosseguindo no sentido sul/norte até a Rua Recanto, coordenada 453452.9358540.

Art. 26. Fica denominada Rua **Cachoeira** via que tem início no bairro Centro na Rua D. Hermínia, coordenada 453576.9358325, prosseguindo no sentido sul/noroeste até a Rua Recanto no Bairro Alto Alegre coordenada 453485.9358540.

Art. 27. Fica denominada Rua **Recanto** via localizada no bairro Alto Alegre, tendo início na Rua Pe. Antônio Freire, coordenada 453542.9358559, prosseguindo no sentido leste/oeste até a Rua Maria Mourão Barbosa, coordenada 453363.9358527.

Art. 28. Fica denominada Rua **Estercina Pinheiro Costa** via localizada no bairro Bumerangue, tendo início na Av. José Chagas Filho, coordenada 452662.9357680, prosseguindo no sentido sudeste/noroeste.

Art. 29. Fica denominada Rua **Osmar Pereira de Lucena** via que tem início no bairro Bumerangue na Av. José Chagas Filho, coordenada 453347.9358006, prosseguindo no sentido sul/norte até a rua Antônia Rodrigues Maciel no bairro Alto Alegre, coordenada 453204.9358468.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 19 de novembro de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:D8B855BD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Piquet Carneiro, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO exigência contida no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a obrigatoriedade do Poder Executivo estabelecer em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

CONSIDERANDO que o art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 05/05/2000 prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira da Administração Direta, incluindo os Fundos Especiais e Administração Indireta Autárquica e Fundacional, consoante a Lei

que estima a receita e autoriza a despesa do município, ficam limitadas aos preceitos constantes deste Decreto.

Parágrafo Único – Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O **Anexo I** – dispõe sobre o desdobramento da Receita em Metas Mensais e Bimestrais;
- II. O **Anexo II** – dispõe sobre o Cronograma de Desembolso;
- III. O **Anexo III** – dispõe sobre a Programação Financeira.

CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Seção I

Das Finalidades

Art. 2º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas destinam-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

CAPÍTULO III DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

Art. 4º - Fica estabelecido o planejamento financeiro que cada Secretaria Municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

CAPÍTULO IV DOS DESEMBOLSOS

Seção I

Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 5º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos.

Parágrafo Único – A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

- I. Para pequenas despesas de pronto pagamento;
- II. Nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;
- III. Nos casos em que forem decretadas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no município.

Seção II

Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 6º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês.

Art. 7º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações.

Parágrafo Único – Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento de suas despesas.

Seção III

Dos Valores Constitucionais Para Educação e Saúde

Art. 8º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Seção IV

Dos Valores de Recursos Vinculados

Art. 9º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 10º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Parágrafo Único – A Secretaria de Planejamento e Gestão ficará responsável para elaboração, coordenação e alteração do planejamento de que trata este Decreto.

Art. 11º - Os Secretários deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso da não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer à recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo Único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, excluindo-se as despesas relacionadas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Amortização da dívida;
- IV. Obrigações constitucionais

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta, ficando permitido o remanejamento de limites de valores entre os Órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 19 de novembro de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:A39155E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 389, de 28 de maio de 2021, revoga o Decreto nº 043/2021 de 14 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Municipal nº 389/2021 que institui o Licenciamento Ambiental e a taxa de Licenciamento Ambiental no município de Piquet Carneiro.

CONSIDERANDO a necessidade de os interessados regularizarem seus licenciamentos ambientais junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Legislação vigente;

CONSIDERANDO que as atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais no Município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, estão sujeitos ao licenciamento ambiental, autorização ambiental e certidão de anuência gerida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme disposição da Lei Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a sustentabilidade financeira das atividades de Licenciamento, e de Atividades Utilizadoras de Recursos Ambientais no Município de Piquet Carneiro.

DECRETA:

Art. 1º. Cabe ao Município de Piquet Carneiro, nos termos da Constituição Federal 1988, da Lei complementar nº 140/2011, e da Lei Municipal nº 389/2021, o licenciamento ambiental das intervenções de impacto local por meio da concessão das seguintes licenças.

I – Licença Simplificada – LS, cujo prazo de validade ou renovação será de até 02 (dois) anos, a qual será equivalente à Licença Ambiental Única (LAU) estabelecida no Art. 4º, inciso VII da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019, e será concedida exclusivamente quando se tratar da localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades de porte micro e pequeno, com potencial poluidor-degradador baixo e médio e cujo enquadramento de cobrança de custos situe-se nos intervalos de A, B, C, D ou E, de acordo com o art. 2º da Resolução COEMA nº 10, de 10 de dezembro de 2020 e alterações posteriores.

II – Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA, cujo prazo de validade ou renovação será de até 02 (dois) anos, a qual será equivalente à Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC e será concedida a atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação.

§ 1º. As atividades constantes do Anexo III da Resolução COEMA nº 02/2019, conforme previsto na legislação municipal, cujo porte se enquadre no art. 9º, §1º, alínea “a” da mesma norma, serão licenciadas por meio de Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA.

§ 2º. Para obras públicas, deverá ser preenchido formulário próprio, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente as quais serão licenciadas na forma simplificada por autodeclaração.

§ 3º. Obra pública é considerada toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem público, cujo regime de execução poderá ser direto, quando realizada pelo próprio órgão ou entidade da

Administração, ou indireto, quando realizada por terceiros por força de contrato administrativo.

§ 4º. Ficam dispensados de pagamentos das taxas de licenciamento as obras públicas executadas pela Prefeitura de Piquet Carneiro e demais órgãos públicos municipais.

§ 5º. Para os empreendimentos em operação sem o devido licenciamento, poderá ser realizada, a critério do órgão ambiental municipal, competente perícia ambiental e propositura de Termo de Ajustamento de Conduta anterior ao processo administrativo sancionatório, caso não haja o comparecimento espontâneo dos interessados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Os empreendimentos licenciados por Licença Simplificada ou Licença Simplificada por Autodeclaração que pertençam à Agricultura Familiar ficam dispensados de pagamentos das referidas taxas de licenciamento ambiental, caso o agricultor familiar apresente no ato do protocolo de licenciamento a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) do grupo B, ou DAP variável e cujo os projetos de investimentos não ultrapassem os limites de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) anuais.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá dispensar o licenciamento ambiental para a obra ou atividade que se enquadre abaixo do valor apontado como limite mínimo, sendo classificada como porte menor que micro (<Mc), bem como a atividade que não se enquadre em nenhum dos critérios definidos no Anexo I da Resolução COEMA nº 02/2019 e suas alterações.

§ 2º. A dispensa de licença ambiental não exige o responsável da apresentação de outras licenças ou autorizações exigidas na legislação ambiental, quando se fizerem necessárias.

§ 3º. Caso os proponentes sejam cônjuges, as licenças de que tratam este Decreto serão concedidas por empreendimento.

Art. 3º. Nos casos de empreendimentos a serem instalados em áreas de loteamento, áreas industriais ou distritos industriais previamente licenciados, caso não se verifique mudanças do uso definitivo na licença original, o licenciamento para o novo empreendimento será iniciado a partir da Licença de Instalação (LI).

Art. 4º. Compete ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL a análise e fiscalização do licenciamento ambiental, conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº 389/2021.

§ 1º. O CODESSUL emitirá parecer técnico conclusivo após análise do processo de licenciamento ambiental, bem como será responsável pela fiscalização durante toda a execução das atividades licenciadas.

Art. 5º. A constatação, a qualquer tempo, de informações, documentos inconsistentes ou desvio de finalidade implicará na nulidade da licença concedida pelo órgão ambiental competente, sujeitando o interessado às sanções administrativas e penais, sem prejuízo da responsabilização civil.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº 043/2021, de 14 de setembro de 2021.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 19 de novembro de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:48F159A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.25.01

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.25.01

O Município de PIQUET CARNEIRO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.25.01**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma da Escola Pingo de Gente localizada na sede do município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, que a Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, sagrou-se a vencedora, pelo valor global de R\$ 368.998,08 (Trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), que a empresa atende todos os requisitos a partir da análise técnica do setor de engenharia e demais itens estabelecidos no instrumento convocatório. **Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”,** bem como facultados os autos para quem se interessar. Maiores informações através do e-mail licitacoepiquet@yahoo.com.br ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 23 de novembro de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:93994198

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.23.01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.23.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 06 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O objeto desta licitação é a Contratação de serviços de manutenção e reparação mecânica nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2021.11.23.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 23 de novembro de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3E76C855

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Aparecido Jeronimo de Moraes, portador de CPF 129.955.878-00, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA, para atividade de agropecuária - criação de animais sem abate (bovinocultura), no município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:8AC2A93E

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor José Alcino de Oliveira, portador de CPF 648.497.913-87, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA, para atividade de agropecuária (bovinocultura) - compra de ração e construção de cerca no município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:0E999619

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

O ordenador de despesas da Secretaria de Educação do município de Potengi/CE, torna público para conhecimento dos interessados o realinhamento de preço dos contratos nº **05/2021**, nº**06/2021**, nº**07/2021 da Chamada Pública nº 004/2021**. Objeto: o presente aditivo tem seu fundamento legal no art. 65, ii, “d” e §5º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na revisão do valor unitário dos **itens “carne ovino” e “carne caprino”** que representa um novo valor contratual global a ser aplicado com efeitos a partir de 15 de outubro de 2021. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação de Potengi/CE. **CONTRATADA:** Francisca Sudário Brilhante Sousa, Francisca Luana S. de Souza, Maria Alves C. de Souza.

Potengi/CE, 15 de Outubro de 2021.

RAIMUNDO NERGINO LOURENÇO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Noélio Nonato Alves
Código Identificador:00542BFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº043/2021

Lei Municipal N.º 043/2021 de 28 de setembro de 2021.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 90.000.000,00 (Noventa Milhões de Reais)**.

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 90.000.000,00 (Noventa Milhões de Reais)**.

Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata os Quadros, anexo a esta Lei.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo no âmbito de sua execução orçamentária, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. Cancelamento de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro. Obedecido ao disposto no artigo 8º desse Projeto de Lei, até o limite do excesso arrecadado;

III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente;

IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;

V. dotações consignadas à reserva de contingência;

VI. Excetuam-se dos Créditos Suplementares transferências entre Fontes de Recurso e criação de novas fontes dentro do mesmo órgão, permanecendo inalterada a classificação funcional programática.

Art. 6º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar ate o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no O G U e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 5º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10º - . Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE, em 22 de novembro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2022
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS 03
ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

A arrecadação da receita orçamentaria desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R\$)
2018	53.931.798,05
2019	64.511.855,86
2020	74.120.457,82

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

Exercício	Percentual de aumento
2018 para 2019	+19,62%
2019 para 2020	+14,89%

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:5FF79510

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº047/2021

Lei Municipal nº047/2021, de 09 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a regular o Programa Nossa Água Municipal, concedendo cisternas às pessoas de baixa renda residentes em nosso município que se enquadram nos requisitos desta lei, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, construir, instalar e Doar cisternas para as famílias quiterianopolenses. Regular e instituindo no âmbito deste município, o Programa Nossa Água, associado às ações sociais.

Art. 2º - O Programa Nossa Água Municipal, será executado sob a coordenação, supervisão e avaliação da Secretaria Municipal da Proteção Social e Cidadania.

Art. 3º - É condição para a família participar do programa:

Residir no município, situação a ser comprovada na forma do regulamento;

Renda per capita dentro do determinado em regulamento;

Estar com seus dados atualizados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADUNICO se beneficiário do bolsa família do governo federal, e caso não seja beneficiário do bolsa família federal, deve o candidato ao pretense benefício fazer seu cadastro junto à Secretaria de Assistência Social, que compete fazer o estudo e avaliação do candidato, cujo resultado será emitido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa Nossa Água Municipal, que *in loco* colherá informações e dados necessários do candidato ao benefício;

Não ter cisterna com capacidade superior a 12 mil litros;

Ter casa própria.

Parágrafo Único – Em ano eleitoral as inscrições para novos beneficiários devem atender ao determinado na legislação eleitoral.

Art. 4º - Serão contempladas com a execução do Programa Nossa Água municipal, as famílias residentes em Quiterianópolis-CE.

- O Programa Nossa Água Municipal atenderá as famílias, ficando o Poder Executivo autorizado a cadastrar os beneficiários conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 5º - O número de cisternas a serem doadas pelo programa Nossa Água Municipal aos beneficiários será fixado por Decreto Municipal assinado pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

Parágrafo Único – o projeto das cisternas será elaborado pelos engenheiros da Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos, de acordo com as tabelas em vigor.

Art. 6º - Fica a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE, autorizada a firmar Termo de Cooperação com o governo federal e governo estadual para destinar recursos ao programa.

Art. 7º - A doação das cisternas do Programa Nossa Água Municipal será executada pela Prefeitura Municipal de Quiterianópolis na forma estabelecida em regulamento.

Art. 8º - Compete à Secretaria da Proteção Social e Cidadania articular e promover o envolvimento das Secretarias Municipais coparticipantes na viabilização desse programa.

Art. 9º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do programa Nossa Água Municipal, com as seguintes atribuições:

- Aprovar a relação de famílias cadastradas pela Secretaria da Proteção Social e Cidadania como beneficiárias do programa;

Art. 10º - A composição da comissão descrita no artigo anterior será de atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal, nomeada através de Portaria, composta de 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, escolhidos da seguinte forma:

- 01 (um) membro da Secretaria Municipal Proteção Social e Cidadania e 01 (um) suplente;

- 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos 01 (um) suplente;

- 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Planejamento e 01 (um) suplente.

Art. 11º - Eventuais omissões necessárias para o fiel cumprimento desta lei poderão ser regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 12º - As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias encarregados de suas implementações.

Art. 13º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento dos de 2021 e/ou 2022, bem como promover o reordenamento de créditos orçamentários, nas dotações necessárias e suficientes para a execução da Presente Lei

Art. 14º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - Ceará, em 22 de novembro de 2020.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho

Código Identificador:AC5C4186

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
027/2021**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2021. A CPL da Prefeitura de Quiterianópolis, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas, teve o seguinte resultado. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Constram - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda; Roma Construtora Eireli - ME; NR Construções e Serviços Eireli - ME; Staff - Construções Edificações e Serviços Imobiliários Ltda; Duvalé Projetos e Construções Eireli; Construtora Nova Hidrolândia Eireli; Apolo Serviço Eireli; ARN Engenharia Eireli; Clezinaldo S de Almeida Construções - ME; G7 Construções e Serviços Eireli; Água

Construções e Incorporações Ltda. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** Prada Comércio e Construções e Serviços Ltda; MV&R Locação e Construção Eireli; A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 22 de novembro de 2021

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:671B583B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21.11.001/2021**

PORTARIA Nº 21.11.001/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA LUZIMAR ALBUQUERQUE FERNANDES, portador (a) do CPF 310.598.563-87, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 04/01/1988, matrícula 00896717 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 21/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá -Ceará, Em 21 de Novembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:93428590

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.22.1.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletrônicos, esportivos e recreativos), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 24 de novembro de 2021 às 17:00 horas, **Abertura das propostas:** 06 de dezembro de 2021 às 13:30 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 06 de dezembro de 2021 às 14:30 horas, através do site bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:

blcompras.com e **www.tce.ce.gov.br**. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 22 de novembro de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:7A2C3AD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Secretário de Saúde do município de Quixeré - Ce, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1911.01/2021**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2210.01/2021**.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETÁRIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A COMPOSIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA, DO HOSPITAL, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DA ATA: Até 19 de novembro de 2022.

LICITANTE REGISTRADO: C H BRITO ROLIM.

CNPJ Nº: 26.341.331/0001-89.

ASSINA PELO LICITANTE: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 84.885,00 (OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Quixeré - Ce, 22 de novembro de 2021.

JOSE EUCIMAR DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:5547A157

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Quixeré torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2211.01/2021** resultante do **Pregão Eletrônico N.º 0026/2021**:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção da Atenção Básica

0601.10.301.1001.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL E MATERIAL DE PROTEÇÃO E

SEGURANÇA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA - PSF, CAPS E CEO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

ASSINAM PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): José Mardilson Bezerra de Moraes (JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:8D41EB41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.05.11/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes, Cargo Auxiliar em enfermagem, Matrícula 041277-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C0B50FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.09.11/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) Maria Ivanete da Conceição Granja Lima, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060238-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B0DECA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.08.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisca Rejane de Lima, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123828-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BD1431C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.09.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Soelia Maria Cavalcante de Brito, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060325-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de novembro de 2021 no período da tarde de 13:00 as 17:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93FED40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.08.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Gildeildo Lemos Lima, Cargo Auxiliar administrativo, Matrícula 123490-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0CC4A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.09.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Maria Josilândia Viana de Lira, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:397B2227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.08.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Mônica Leiliane de Oliveira Albuquerque, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B89648B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.09.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123632-6, e servidor (a) contratado (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa Médico Plantonista, Matrícula, 124109-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:295A1258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.08.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Maria Jane Eyre Santiago Ribeiro, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124645-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E330B139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.09.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Lenice de Freitas Sousa, Cargo Auxiliar Administrativo Matrícula 123491-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C480025C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.08.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Susana Maria de Lima, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8CC76BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.11.11.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Amanda Caroline

Dias Costa, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123603-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de novembro 2021 a 11 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDA87F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.11.11.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 85 e artigo 86 § único,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da servidora Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Enfermeira da Família/Diretor da Atenção Básica, matrícula 060323-6, para Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, no período de 16 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, devendo esta gozar o restante do período de férias 15 (quinze) dias de 01 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 de novembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C83D3B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.10.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Maria Jucimara de Brito Costa, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123494-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57B0EB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.11.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Adila Maria de Almeida Moura, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F28C8B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.09.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Janaina de Lima Almeida, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3CF0AE96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.10.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Maria Valderila de Sousa Melo, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0D8E349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.10.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Josineide Xavier Pinto, Técnico em enfermagem, Matrícula 124374-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7992EB0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.03.11.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspender Gratificação de Deslocamento da servidora relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041896-0	Maria Goretti de Brito Cesario	Prof. Educ. Básica I	26km
042054-9	Maria Goretti de Brito Cesario	Prof. Educ. Básica I	26km
060276-0	Ana Verônica Galvão Lima de Andrade	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Veronica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
060268-0	Veronica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
124624-0	Josivan Costa Sousa	Prof. Educ. Básica II	30km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3DA1943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.10.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Iranilda de Sousa Almeida, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060237-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de novembro de 2021 pelo período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:218FFE0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.10.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Maria Josilândia Viana de Lira, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:D735DDF1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017.03.11/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo (a) ADALGIZA LÍDIA LIMA MAIA, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 060178-0 para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-Ce, sem ônus para a origem, para assumir o cargo de ASSESSORIA E APOIO AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, pelo período de 03 de Novembro de 2021 até 31 de dezembro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de novembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:10161376

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021.03.11.2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 85 e artigo 86 § único,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias do servidor Glerison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório/Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria, 123733-0, para Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, no período de 03 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, devendo esta gozar o restante do período de férias 15 (quinze) dias de 01 de março de 2022 a 15 de março de 2022.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de novembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:AC89C5D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022.03.11.2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 85 e artigo 86 § único,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da servidora Maria Izônia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem/Chefe Divisão de Imunização, 041317-8, para realização das vacinas contra COVID, no período de 03 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, devendo esta gozar o restante do período de férias 15 (quinze) dias de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de novembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:60A03098

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023.03.11/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE alterar Hora Suplementar da servidora relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) mais (20h) suplementares.

123777-2	Maria Elidiane da Cunha	Prof. Educ. Básica II	100h
----------	-------------------------	-----------------------	------

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de novembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:00AF06EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024.03.11/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder enquadramento dos vencimentos dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, de que trata a Lei acima, especialmente ao(a) servidor(a) ADALGIZA LÍDIA LIMA MAIA, Matrícula 060178-0, enquadrando-o(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão ADO – III, Classe “B”, referência “01”, conforme o art. 6º, alínea “B”, inciso III e art. 33, inciso I, com a identificação do atual vencimento na Tabela de Vencimentos junto à linha da escolaridade do(a) servidor(a) que escolaridade de graduação em Serviço Social, e encontrando o valor

igual ou maior mais próximo atualmente recebido, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso I, alíneas “a” a “d” da Lei supracitada.

Art. 2º - Conceder ainda enquadramento por Descompressão dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, de que trata a Lei acima, ao(à) servidor(a) **supra citada**, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão ADO – III, Classe “**B**”, referência “**03**”, saindo da Classe “**B**”, referência “**01**”, andando 02 (duas) referências, pela contagem geral de 4.380 dias, diminuindo o tempo não trabalhado, por afastamento por Licença para Interesse Particular, e ainda afastamento para estudo fora do município, perfazendo 1.331 dias de afastamento, com a diminuição do tempo contado em dias: $4.380 - 1.331 = 3.049$ dias, que dividido por 365 (dias do ano), dá igual a 08 anos, 04 meses e 09 dias, que dividido por 05 anos (tempo necessário para andar uma casa), perfaz 1,6 referências a percorrer na descompressão, considerando-se o arredondamento na descompressão, a servidora andar duas casas, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso II, §§ 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com seus efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2021, data do retorno ao trabalho, por disposição para estudo fora do município.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:99CE4D9A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025.03.11/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123632-6, e servidor (a) contratado (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa Médico Plantonista, Matrícula, 124109-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:94AC935F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.18.11/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Seção I, Artigo 109, §2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar o retorno antecipado da cessão concedida, mediante Portaria nº 001.04.10.2021 de 04/10/2021, publicada em 19/10/2021, de **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, cargo **TERAPEUTA**

OCUPACIONAL, matrícula 060266-3 lotado(a) na Secretaria de Saúde, com devolução ocorrida em 16 de novembro de 2021 conforme ofício de N.º 687/2021 GABIN Russas-Ce.

Art. 2º - A cessão citada acima se encerraria em 31/12/2024, agora retornando a partir de 18/11/2021 por desejo expresso do(a) servidor(a).

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 de novembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C5449088

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Administração e Planejamento.**EMPRESA:**F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.623.908/0001-21.**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de comunicação e marketing para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Saboeiro – CE, conforme especificados no termo de referência.**TOMADA DE PREÇOS Nº 02.09.001/2021-PMS. CONTRATO Nº 08.11.001-01/2021-PMS -FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 08/11/2021 a 31/12/2021.**VALORES:**valor global R\$ 20.376,00 (vinte mil e trezentos e setenta e seis reais) – **DOTAÇÃO:**0401.04.122.0002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Fabio Oliveira dos Santos - titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de novembro de 2021.

Publicado por:

Maria Iranilda Leite

Código Identificador:DEEE5421

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimentos.**EMPRESA:**F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.623.908/0001-21.**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de comunicação e marketing para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Saboeiro – CE, conforme especificados no termo de referência.**TOMADA DE PREÇOS Nº 02.09.001/2021-PMS. CONTRATO Nº 08.11.001-02/2021-PMS -FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 08/11/2021 a 31/12/2021.**VALORES:**valor global R\$ 5.632,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais) – **DOTAÇÃO:**1101.206060048.2.050 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Fabio

Oliveira dos Santos - titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:139EA4DE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:**F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.623.908/0001-21.**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de comunicação e marketing para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Saboeiro – CE, conforme especificados no termo de referência.**TOMADA DE PREÇOS Nº 02.09.001/2021-PMS. CONTRATO Nº 08.11.001-03/2021-PMS -FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 08/11/2021 a 31/12/2021.**VALORES:**valor global R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) – **DOTAÇÃO:**0901.041220013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Fabio Oliveira dos Santos - titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F18CA8CF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:**F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.623.908/0001-21.**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de comunicação e marketing para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Saboeiro – CE, conforme especificados no termo de referência.**TOMADA DE PREÇOS Nº 02.09.001/2021-PMS. CONTRATO Nº 08.11.001-04/2021-PMS -FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 08/11/2021 a 31/12/2021.**VALORES:**valor global de R\$ 30.672,00 (trinta mil e seiscentos e setenta e dois reais) – **DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Fabio Oliveira dos Santos - titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de novembro de 2021

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4A2E04EE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.623.908/0001-21.**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de comunicação e marketing para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Saboeiro – CE, conforme especificados no termo de referência.**TOMADA DE PREÇOS Nº 02.09.001/2021-PMS. CONTRATO Nº 08.11.001-05/2021-PMS -FUNDAMENTO**

LEGAL:Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 08/11/2021 a 31/12/2021.**VALORES:**valor global de R\$ 34.776,00 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenadora de Despesas.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Fabio Oliveira dos Santos - titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4D3A5DD3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:**F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.623.908/0001-21.**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de comunicação e marketing para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Saboeiro – CE, conforme especificados no termo de referência.**TOMADA DE PREÇOS Nº 02.09.001/2021-PMS. CONTRATO Nº 08.11.001-06/2021-PMS -FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 08/11/2021 a 31/12/2021.**VALORES:**valor global de R\$ 29.016,00 (vinte e nove mil e dezesseis reais) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fatima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Fabio Oliveira dos Santos - titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C619EC1D

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 09.09.001/2021-PMS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.09.001/2021-PMS. A CPL torna público o resultado de julgamento de propostas da Tomada de Preços acima numerada. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, 02. SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, 03. H. F. PEREIRA EMPREENDIMENTOS – ME, 04. YZALLON M. LOPES, 05. F. O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, 06. VICENTE LEITE BESERRA, as demais empresas foram desclassificadas. **EMPRESA VENCEDORA:** VICENTE LEITE BESERRA. Fica aberto o prazo recursal. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação.

Saboeiro-CE. Em, 22 de novembro de 2021.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:69F19776

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 023/2021, 18 DE
NOVEMBRO DE 2021**

Acrescenta o art. 115-A à Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar Orçamento Impositivo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri (CE), nos termos do **Art. 50, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Art. 242, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Cariri** promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. 1º Acrescenta-se à Lei Orgânica Municipal de Santana do Cariri o Art. 115-A, com a seguinte redação:

“Art. 115-A - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 1º As emendas de vereadores a projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução do montante destinado a ações de serviços públicos de saúde previstos no § 1º, inclusive custeio, será computada para os fins do inciso III do § 2º do art.198 da Constituição Federal de 1988, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º As emendas impositivas previstas neste artigo deverão ter frações igualitárias entre os vereadores.

§ 4º As programações orçamentárias previstas neste artigo não serão de execução obrigatórias nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 5º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesas que integre a programação, serão adotadas as seguintes medidas:

I – Até 120 (centro e vinte) dias, após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviara ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II – Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicara ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV – Se até 20 de novembro ou até 30(trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não delibera sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.”.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri - Ceará, 18 de novembro de 2021.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO ARCLÉBIO VIEIRA DIAS
Vice-Presidente

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO
Secretária

Publicado por:
Junior Leite da Silva
Código Identificador:F4462871

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.11.2021.01-CD.**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CARLYANNE FERREIRA FEITOSA ordenadora da **SECRETARIA DE**

ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o extrato resumido no flanelógrafo desta municipalidade, TCE e no site oficial da prefeitura- ASSESSI, do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 18.11.2021.01-CD.

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Contratado.....: JOÃO ORLANDO LEITE ALENCAR

Valor Unitário do Contratado.....: de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)

Valor Total do Contrato.....: R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. **CARLYANNE FERREIRA FEITOSA- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

SANTANA DO CARIRI - CE, 22/11/2021

MICHELE FERREIRA GONÇALVES

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E4D9EBF4

**PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº. 066/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

DECRETA FERIADO O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021 ALUSIVO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, **Samuel Cidade Werton**, no exercício de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO que o município de Santana do Cariri foi criado pela Lei Estadual N.º 2.096, de 25 de novembro de 1885, que elevou a povoação de Santana do Brejo Grande à categoria de Vila;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração de aniversário de Emancipação Política do Município de Santana do Cariri/CE,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado FERIADO, no âmbito do município de Santana do Cariri, o dia 25 de novembro de 2021, quinta-feira, alusivo à Emancipação Política deste município.

Art. 2º Na data prevista no Art. 1º, ficam normalmente assegurados os serviços considerados essenciais, emergenciais e urgentes de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Cariri/CE, 22 de novembro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:ACE461A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.1022/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, ao Servidor **SEBASTIAO PATRÍCIO DANTAS** portador do CPF nº885.372.853-15, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Revoga-se Portaria nº 959/2021 de 25 de outubro de 2021

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9A2769FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.1023/2021 DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 100H-R.20 da (a) servidor (a) **TEREZINHA NERES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00466, portador (a) do RG: 96029490485 SSP/CE e do CPF: 289.843.743-34, em virtude de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, consoante tramitação do processo administrativo nº 081110312021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BF97D9A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 24 de NOVEMBRO de 2021 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 08 de DEZEMBRO de 2021 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF).** O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br. -
<https://licitacoes.tce.ce.gov.br> -
<https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:285A96E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à **Tomada de Preços nº SE-TP003/2021** que tem como objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EEIF JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA LOCALIZADA NO DISTRITO DE ENGENHEIRO JOSÉ LOPES E EEF RAQUEL COSTA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BONFIM KM 20, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**, pelo valor global de **R\$ 558.496,89 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)**. Homologado e Adjudicado pela Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto, em 12.11.2021.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E58FF7CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO JURANDIR MAIA DE AZEVEDO, MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área urbana de 1.202,91 m², situado à Rua Capitão José Rodrigues, s/n, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, município de Tabuleiro do Norte - CE, cujo domínio pertencente ao Sr. Evaldo Nunes de Lima, para prolongamento de uma via pública, do projeto

denominado “Nova Entrada de Tabuleiro do Norte”, com as seguintes especificações:

TERRENO URBANO, em forma de polígono irregular, localizado na Rua Capitão José Rodrigues, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte – CE, com uma área de 1.202,91 m², apresentando a seguinte configuração descritiva: limita-se ao NORTE com a Rua Capitão José Rodrigues, ao SUL com terreno do Sr. Evaldo Nunes Lima, ao LESTE com o terreno do Sr. José Ângelo e ao OESTE com o Sr. Manoel Moreira de Almeida.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a invocar o caráter de urgência para os fins do disposto no Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956, caso necessário.

Art. 4º. Fica(m) convocado(s) no prazo legal, o(s) possuidor(es) acima mencionado(s) para, se possível, efetivar a desapropriação amigável, mediante pagamento por parte do Município.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de novembro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítula Diniz Sousa
Código Identificador:60790E90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2021.10.05.1

Avviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.10.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2021.10.05.1**, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.268.9449/0001-17, classificada junto aos lotes: 01, 02, 03 e 04 e CONFEC FARDAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.180.069/0001-60, classificada junto ao lote 05. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 22 de novembro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9477A76B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2021.11.04.1

Avviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.11.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2021.11.04.1**, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.538.995/0001-07, classificada junto aos lotes 01 e 02. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 22 de novembro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:506B3C69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 003/SMG/2021

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 003/SMG/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL / AGENTES DO PROGRAMA MAIS CIDADÃO.

Resultado Parcial de Candidatos Selecionados

COLOCAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDOTO (A):	SITUAÇÃO
1	SARA NASCIMENTO DE ANDRADE	Selecionado
2	EDINA DA SILVA DE MATOS	Selecionado
3	SUANA LEO DA SILVA	Selecionado
4	CICERA ERIKA MIZAEL RIBEIRO	Selecionado
5	BRUNIELLY MENDES BEZERRA	Selecionado
6	RAUANY TEIXEIRA TELES	Selecionado
7	ANA CLARA SOUSA COSTA	Selecionado
8	DANIELA ANDRE AMURIM	Selecionado
9	ANTONIA MICAÉLY ROQUE MARQUES	Selecionado
10	VICTORIA ISABELLY FERREIRA DA SILVA	Selecionado
11	VANESSA BERNARDO DA SILVA	Cadastro de Reserva
12	CICERA BRUNA EUFRÁSIO DANTAS	Cadastro de Reserva
13	VERONICA TORRES DE LIMA	Cadastro de Reserva

14	PALOMA DIAS DE LIMA	Cadastro de Reserva
15	ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA	Cadastro de Reserva
16	ANTONIA RAIANY FIRMINO DA SILVA	Cadastro de Reserva
17	EDEVANIA MATIAS DA SILVA	Cadastro de Reserva
18	CICERA NARAIA NE BEZERRA DE SOUSA	Cadastro de Reserva
19	TATIANNE MANUELLE FREIRE	Cadastro de Reserva
20	DANIÉLA ALMEIDA DE QUEIROZ	Cadastro de Reserva
21	MIKAELLY PEREIRA DA SILVA	Cadastro de Reserva
22	ANTONIO WILGNER DE SOUZA	Cadastro de Reserva
23	MYRTYS DAYANNE EUFRAZIO DA SILVA	Cadastro de Reserva
24	DENISE FERNANDES DA SILVA	Cadastro de Reserva
25	ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS	Cadastro de Reserva
26	KAREM VENANCIO DA SILVA	Cadastro de Reserva
27	VALCLECIA ALVES ARAUJO	Cadastro de Reserva
28	SEBASTIANA LAURINEIDE DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
29	JOSUE BERNARDO DA SILVA	Cadastro de Reserva
30	LOANA LEITE DA SILVA	Cadastro de Reserva
31	MIGDIEL VIEIRA DE SOUSA	Cadastro de Reserva
32	KLAYSER VENANCIO DA SILVA	Cadastro de Reserva
33	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	Cadastro de Reserva
34	CICERA FERREIRA DE LIMA CRISTOVÃO	Cadastro de Reserva
35	NAURIANE BEZERRA DE SOUSA	Cadastro de Reserva
36	IANE TELES DE LIMA	Cadastro de Reserva
37	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA	Cadastro de Reserva
38	ANTONIA GABRIELA ALVES LIMA	Cadastro de Reserva
39	ANTONIA SOLANGE MACEDO	Cadastro de Reserva
40	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	Cadastro de Reserva
41	EDUARDO CRYSTIAN TORRES LEITE	Cadastro de Reserva
42	VITORIA SILVA DE ANDRADE	Cadastro de Reserva
43	REGIVANIA GONÇALVES DA SILVA	Cadastro de Reserva
44	MARIA TALITA RODRIGUES DOS SANTOS	Cadastro de Reserva
45	MARCEL AGUSTINHO DA SILVA	Cadastro de Reserva
46	DAMIRES GONÇALVES DOS SANTOS	Cadastro de Reserva
47	CÍCERO BARBOSA DA SILVA	Cadastro de Reserva
48	ROZIANE PEQUENO DA SILVA	Cadastro de Reserva
49	MARIA CELMA BEZERRA	Cadastro de Reserva
50	CICERA GOMES VIEIRA	Cadastro de Reserva
51	RIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva
52	FRANCISCA PATROCINA ESMERO ARAÚJO	Cadastro de Reserva
53	LIZIENE MATIAS AURELIANO	Cadastro de Reserva
54	MAYRA BARBOZA DIAS	Cadastro de Reserva
55	EFIGÊNIA ALVES FERREIRA	Cadastro de Reserva
56	MARIA FERREIRA DE LIMA	Cadastro de Reserva
57	NATALHIA SILVA SOUSA	Cadastro de Reserva
58	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	Cadastro de Reserva

Altaneira-CE, 22 de novembro de 2021

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES

Secretaria de Governo

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:41C56959

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2021

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2021

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS (PESSOAS, GRUPOS, ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS OU ENTIDADES SOCIOCULTURAIS) DO INCISO III, COM REALOCAÇÃO DO INCISO II, CONFORME LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (Lei Aldir Blanc), ALTERADA PELA LEI Nº 14.150/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS DE BREJO SANTO-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL, em atendimento ao Artigo 2º, Inciso III, da Lei Aldir Blanc, com realocação do Inciso II, para seleção e premiação de agentes culturais (pessoas, grupos, organizações comunitárias ou entidades socioculturais) conforme Lei nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), alterado pela Lei nº 14.150/2021, de 12 de maio de 2021, considerando os Decretos 10.464 de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, e o Decreto 10.751 de 22 de julho de 2021, que altera o Decreto 10.464/2020 para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência do efeitos econômicos e sociais da Pandemia da COVID-19. Torna público o processo de inscrição e seleção pública da **VIRADA CULTURAL BREJO-SANTENSE**.

PROJETOS HABILITADOS

CATEGORIA: PRÊMIO LIVE MUSICAL

PROJETO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Canta Ceará	506124397	28,0
Fernando e Livia: 2 é Melhor	1501295511	28,0

Cordas que cantam	881041668	26,3
Cícero Eduardo apresenta Bruno e Marrone	1863122192	22,6
Tributo ao Nordeste	1227810730	22,0
Lula Gomes apresenta o melhor da MPB	551613962	21,5

CATEGORIA: PRÊMIO PROJETO SOCIOCULTURAL

PROJETO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Todo dia é dia! Vem CriARTE	086691150	28,6

CATEGORIA: PRÊMIO PROJETO CENTRO CULTURAL

PROJETO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Exposição da Arte Popular em Madeira	69450980	30,0

CATEGORIA: PRÊMIO EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO EM MADEIRA

PROJETO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Doação de obras em madeira	935841162	29,1
Doação de artes populares em madeira	855867879	28,2
Exposição e doação de Artes Populares em madeira	1721889155	27,3

CATEGORIA: PRÊMIO PROJETO CULTURA POPULAR

PROJETO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresentação da arte musical em pífano	1896669395	29,8

CATEGORIA: PRÊMIO PROJETO ARTES PLÁSTICAS

PROJETO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
A arte representando o esporte	189633176	30,0

CATEGORIA: PRÊMIO PROJETO INCENTIVO AO ARTESANATO

PROJETO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Decorações e utilidades com jornais	399294209	29,0

CATEGORIA: PRÊMIO FOTOGRAFIA

PROJETO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Rio de Piche - 116	1174860183	29,2
Brejo em Fotos	730983485	28,3
Projeto Interior	1704049999	26,0

CATEGORIA: PRÊMIO AGREMIações JUNINAS

PROJETO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Memórias vivas do São João em Brejo Santo	399294209	29,6

CATEGORIA: PRÊMIO ESCOLA DE MÚSICA

PROJETO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Workshop Saberes Musicais	444502517	26,8

CATEGORIA: ARTES CÊNICAS

PROJETO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Espectáculo: "A Bela e o pássaro"	1763556430	24,8
Sem título.2021	1046532283	24,6
Eu sou meu próprio lar	621059406	23,7

Brejo Santo-Ceará, 22 de novembro de 2021

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:909715AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2021

PORTARIA Nº 224/2021

Quiterianópolis – CE, em 18 de novembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º da Lei nº 07 de 06 de maio de 2013, pelo presente.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM EM SEU BIÊNIO 2021/2023, delegando-lhes todas as competências inerentes à função.

01	GOVERNAMENTAL	
	TITULAR	Francisca Gabriella Duarte Figueiredo de Sá Barreto
	SUPLENTE	Antonia Raniela Pereira Batista
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	GOVERNAMENTAL	
	TITULAR	Luma Micaela Cavalcante do Vale
	SUPLENTE	Géssica dos Santos de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	GOVERNAMENTAL	
	TITULAR	Regilda Lucas Martins
	SUPLENTE	Mayara da Silva Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04	GOVERNAMENTAL	
	TITULAR	Lorena Lúcia Ferreira da Silva
	SUPLENTE	Auriluce Vieira Marques
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
05	GOVERNAMENTAL	
	TITULAR	Carolina Moura de Araújo
	SUPLENTE	Thaís de Farias Lima
GABINETE DO PREFEITO		
06	SOCIEDADE CIVIL	
	TITULAR	Maria Aparecida Rufino da Silva
	SUPLENTE	Iraides Roque da Silva
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE QUITERIANÓPOLIS/ CEARÁ		
07	SOCIEDADE CIVIL	
	TITULAR	Maria Nascimento Oliveira Santos
	SUPLENTE	Iraneide Gomes Soares Costa
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE FIDELIS		
08	SOCIEDADE CIVIL	
	TITULAR	Antonia Ozanilda Alves Lima
	SUPLENTE	Maria Lacerda de Deus Lima
ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE		
09	SOCIEDADE CIVIL	
	TITULAR	Ana Maria Soares Lima
	SUPLENTE	Maria Leide Costa
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE QUITERIANÓPOLIS – ACISQ		
10	SOCIEDADE CIVIL	
	TITULAR	Érica Rodrigues de Souza
	SUPLENTE	Maria Jaqueline Rodrigues Lima
ASSOCIAÇÃO RURAL REMANESCENTES DE QUILOMBO DE GAVIÃO		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 18 de novembro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:25421A13

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº
002/2021 – INGETI**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
9446	MARIA LÚCIA DE LIMA XAVIER	HABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1957	DALIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO(A)
2127	PRISCILA MONTEIRO MAIA	INABILITADO(A)
2011	ADRIELLY LOPES DE SOUZA	INABILITADO(A)
792	HESSIANE HOLANDA MENEZES	HABILITADO(A)
801	MARIA SUELI DE SOUSA COSTA	HABILITADO(A)
1344	MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
368	HILTON BESERRA DA SILVA	HABILITADO(A)

CARGO: PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
2648	CICERO ALEXANDRE DA SILVA	INABILITADO(A)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1242	FERNANDO DE SOUSA HOLANDA	HABILITADO(A)
100	GERMANA KANIARA CAETANO CARVALHO	INABILITADO(A)
2461	PAULO ADSON DE SOUSA SILVA	HABILITADO(A)
1538	CICERA MARIA ALVES DE SOUSA MELO	HABILITADO(A)
1690	LIDIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
843	SANDRA MARIA RODRIGUES DE ABREU	RECLASSIFICADO(A)
2200	ELIDA REJANE RODRIGUES DE SOUSA	HABILITADO(A)

3 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: ENFERMEIRO(A)		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
2598	MARIANA FERREIRA CAVALCANTE E SILVA	HABILITADO(A)
417	MANUELA CANDIDO DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
1559	HERTTA HELLEN SOUSA MARCULINO	HABILITADO(A)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1420	RAYSA EMANUELA DE QUEIROZ SOUSA	INABILITADO(A)
270	FRANCISCA SULIANE ALVES DA SILVA	HABILITADO(A)

CARGO: RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
145	FRANCISCA GRAZIELA SILVA DO MONTE	HABILITADO(A)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
345	SILVANA DE QUEIROZ SILVEIRA CORREIA	HABILITADO(A)

2 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 19 de Novembro de 2021.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F82CBABF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO ADITIVO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMOS NOS VALORES)

A Secretaria de Cultura do município de Quixeré, torna público o Extrato do NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3012.08/2020, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0412.01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA.

CONTRATADO (A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR PERCENTUAL ADITIVADO ACRÉSCIDO:

LOTE 02 – ÓLEO DIESEL COMUM							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNI	VR. NF ANTERIOR	VR. NF ATUAL	% ACRESCIDO	VR CONTRATADO	VR ATUALIZADO
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	4,5339	4,8449	6,86	5,23	5,58

Correspondente a um acréscimo de aproximadamente 6,86% (seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Araújo da Costa.

Quixeré-Ce, 11 de novembro de 2021.

JOÃO ARAÚJO DA COSTA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:26E2C120

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMOS NOS VALORES)**

A Séc. do Desenv. Urbano, M–Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré, torna público o Extrato do DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3012.02/2020, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0412.01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO.

CONTRATANTE: Séc. do Desenv. Urbano, M–Ambiente e Infraestrutura.

CONTRATADO (A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR PERCENTUAL ADITIVADO ACRÉSCIDO:

LOTE 01 – GASOLINA COMUM							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNI	VR. NF ANTERIOR	VR. NF ATUAL	% ACRESCIDO	VR CONTRATADO	VR ATUALIZADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	5,9544	6,1329	3,00	6,37	6,56

Correspondente a um acréscimo de aproximadamente 3,00% (três inteiros por cento).

LOTE 03 – ÓLEO DIESEL S10							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNI	VR. NF ANTERIOR	VR. NF ATUAL	% ACRESCIDO	VR CONTRATADO	VR ATUALIZADO
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	4,7999	5,3929	12,35	5,06	5,68

Correspondente a um acréscimo de aproximadamente 12,35% (doze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valderi Fernandes De Araújo.

Quixeré-Ce, 11 de novembro de 2021.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO

Séc. do Desenv. Urbano, M–Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:82525A10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO SEGUNDO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMO NO VALOR)**

As Secretarias de: GABINETE DO PREFEITO, TRAB. E DESENV. SOCIAL, AGRIC. E DES. RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE e ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o Extrato do DÉCIMO SEGUNDO AOS CONTRATOS Nº 3012.01/2020,

3012.03/2020, 3012.04/2020, 3012.05/2020, 3012.06/2020 e 3012.07/2020, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0412.01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO, TRAB. E DESENV. SOCIAL, AGRIC. E DES. RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE e ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO (A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALORES PERCENTUAIS ADITIVADOS ACRÉSCIDOS:

LOTE 01 – GASOLINA COMUM							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNI	VR. NF ANTERIOR	VR. NF ATUAL	% ACRESCIDO	VR CONTRATADO	VR ATUALIZADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	5,9544	6,1329	3,00	6,37	6,56

Correspondente a um acréscimo de aproximadamente 3,00% (três inteiros por cento).

LOTE 02 – ÓLEO DIESEL COMUM							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNI	VR. NF ANTERIOR	VR. NF ATUAL	% ACRESCIDO	VR CONTRATADO	VR ATUALIZADO
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	4,5339	4,8449	6,86	5,23	5,58

Correspondente a um acréscimo de aproximadamente 6,86% (seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento).

LOTE 03 – ÓLEO DIESEL S10							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNI	VR. NF ANTERIOR	VR. NF ATUAL	% ACRESCIDO	VR CONTRATADO	VR ATUALIZADO
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	4,7999	5,3929	12,35	5,06	5,68

Correspondente a um acréscimo de aproximadamente 12,35% (doze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento).

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, Nicaele Lima Alves, Otacílio Rodrigues de Lima, Maria Eleneide Fernandes de Brito, João Urânio Nogueira Ferreira e Jesuína Menezes de Araújo Oliveira.

Quixeré-Ce, 11 de novembro de 2021.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	NICAELE LIMA ALVES
Gabinete do Prefeito	Sec. do Trab. e Desenv. Social
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretário da Educação	Sec. da Agric. e Des. Rural
JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Administração	Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A7D4D8B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de outubro de 2021, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Agente de Combate as Endemias	26h
120099-2	José Ivanildo Nery dos Santos	Agente de Combate as Endemias	26h
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	26h
124802-2	Wennis Jessica Matos Silva	Agente Comunitário de Saúde	01h
124650-0	Arley Magno Monteiro Chaves	Médico da Família	08h
124449-3	Allysson Wosley de Sousa Lima	Médico da Família	26h
124649-6	Talita de Oliveira Matos	Médico da Família	08h
124581-3	Leila Maria de Oliveira	Auxiliar Administrativo	26h
060245-0	Elinalda Lima dos Santos Alves	Auxiliar Administrativo	26h
124357-8	Antonia Ivany Moreira de Lima	Auxiliar Serviços Gerais	14h
124710-7	Maria Susana de Brito Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	26h
060228-0	Ana Rebeca Araujo Vasconcelos	Assistente Social	26h
124808-1	Felipe Wanderson Lima Oliveira	Agente Sanitarista	24h
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	15h
124390-0	Raimundo Nonato de Sousa Júnior	Motorista	32h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	38h
124373-0	José Osvaldo de Oliveira Junior	Motorista	40h
124358-6	Assis Zomar de Lima Junior	Enfermeiro da Família	24h
124611-9	Nara Ferreira de Sousa	Enfermeiro da Família	14h
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Enfermeiro da Família	14h
100111-6	Stênio Gomes Brito	Auxiliar de Informática	36h
124576-7	Tasso Wilker de Sousa	Agente Sanitarista	17h
124527-9	Antonio Victor Vale de Brito	Agente Sanitarista	26h
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Técnico em Enfermagem	07h

124378-0	Maria Aucilene da Silva Sousa	Técnico em Enfermagem	08h
124384-5	Maria Ivone Costa Melo	Técnico em Enfermagem	06h
041434-4	Susana Maria de Lima	Auxiliar de Enfermagem	26h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2401F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.12.11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	11
124622-4	Glestone de Araujo Lima	Enfermeiro	03
124703-4	Luenia Nara Ferreira	Enfermeiro	04
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes	Enfermeiro	09
124713-1	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	01
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Hélio Menezes de Araujo	Motorista	06
124599-6	Renato Monteiro Xavier	Motorista	05
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	06
124354-3	Alexandra Sousa Silva	Auxiliar Serviços Gerais	05
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	04
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	13
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	05
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	04
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	06
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	06
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	06
124853-7	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	06
124249-0	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	06
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	07
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	05
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	06
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	06
124403-5	Wênia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	05
124859-6	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	06
060261-2	Maria Hidelene de Lima	Técnico em Enfermagem	07
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	06
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	06
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Vigilante	06
041510-3	José Maurílio Santiago Oliveira	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	07
041277-5	Francisca Luiza Lima Oliveira Moraes	Auxiliar de Enfermagem	07
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	07
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8216280D